



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures]*

**ATA NÚMERO UM**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.** -----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, reuniu a Assembleia Municipal, na sua primeira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de três de fevereiro com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. **Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
2. **Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
3. **Período da Ordem do Dia:** -----
  - 3.1. **Apreciação e votação das atas n.ºs dez, onze, doze e treze de dois mil e dezanove;** -----
  - 3.2. **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;** -----
  - 3.3. **Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;** -----
  - 3.4. **Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia – Parecer um/dois mil e dezanove e proposta de Regulamento;** -----
  - 3.5. **Concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para a instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – retificação das peças de procedimento;** -----
  - 3.6. **Postura de trânsito na Rua dos Moscalhos, na freguesia de Milheirós;** -----

3.7. Declaração de compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia; -----

3.8. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º quinze da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e art.º dezassete do Decreto-Lei n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual): - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso (alínea a) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro); ----

3.9. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezanove, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Araso (art.º seis da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e art.º doze do Decreto-Lei n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho): Listagem do ano de dois mil e dezanove; -----

3.10. Mapa resumo de fluxos de caixa – saldo final de gerência de dois mil e dezanove; --

O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando de seguida nota dos seguintes pedidos de substituição: Senhora Deputada Maria de Lurdes Maia, que foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho, da Senhora Deputada Lúcia Correia Leitão que foi substituída pelo Senhor Sérgio Alexandre Silva Gomes, do Senhor Deputado João José de Magalhães Torres que foi substituído pela Senhora Maria João Neno Escobar e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez representar por Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Estiveram ausentes por motivos justificativos os Senhores Deputados Carlos Santos Teixeira e Rui Miguel de Sousa Moreira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os cidadãos interessados em intervir

no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para que a mesma se pudesse organizar.-----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as): -----

**MARIA MADALENA MOUTINHO NOGUEIRA DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

**ILÍDIO DA SILVA CARNEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que era com muita satisfação que recebiam em Nogueira e Silva Escura uma sessão descentralizada, salientando que para os autarcas locais e para a população era sempre bom ter ali os representantes municipais e no caso em concreto, era uma honra. Aproveitou a oportunidade para falar em algumas questões, colocando-as diretamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, esperando que o mesmo fosse objetivo nas respostas: tinha sido dito aos membros do Executivo de que no ano de dois mil e dezassete, sem falta, teriam a requalificação do Largo da Pena; foi também dito que no ano de dois mil e dezanove, sem falta, teriam o recinto à ilharga do Estádio Municipa de Nogueira, destinado à formação dos atletas do Nogueirense pronto; há anos, desde a requalificação da EB1 do Monte Calvário, que tinha sido detetada a falta de mais uma sala e desde então sempre tinha sido adiada a sua construção; aliás, neste ano letivo, tinham lá um contentor porque não havia sala dado que, felizmente, o número de meninos na Escola Monte Calvário tinha vindo a aumentar; relativamente ao Parque Infantil de Frejufe, iria fazer dois anos que o estudo da requalificação era para ter sido feito mas até à data não tinha havido nenhum estudo. Aproveitou esta oportunidade para perguntar

diretamente ao Senhor Presidente porque tinham tentado obter estas informações junto dos Técnicos e não tinham conseguido. Em relação à horta comunitária de Taím, questionou que projetos havia. Questionou também quando iria ser feita a beneficiação da Rua Germano Vieira e se a ligação da Rua António Silva Torres/Barroqueiro a Taím estava prevista. Era uma situação que já vinha há alguns mandatos e agora era Presidente das duas áreas geográficas que representavam Nogueira e Silva Escura; esta era uma situação que já vinha de Silva Escura há muitos anos. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se era possível dar respostas concretas sobre estas situações? Realçou que teria mais situações para falar, mas não se iria alongar, gostando de obter algumas informações mais concisas para que as pessoas presentes quer de Nogueira quer de Silva Escura fossem percebendo a dinâmica que ia havendo nestas matérias. -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

**ÂNGELO MIGUEL COSTA AUGUSTO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a bancada da Coligação “Um Novo Começo” teve conhecimento que recentemente tinham vindo a existir várias situações de incapacidade temporária para o trabalho por parte de assistentes operacionais, afetas aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do município da Maia. O que logicamente tinha provocado largos constrangimentos ao normal funcionamento do ensino nos estabelecimentos, nomeadamente



nos estabelecimentos de ensino pré-escolar. A título de exemplo, e pelo que puderam apurar no caso concreto no Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, na EB1/JI Cidade Jardim, existiam duas pessoas nesta situação desde dezembro, sem que tivessem sido substituídas; no Centro Escolar da Maia, estavam três assistentes operacionais em situação de incapacidade e apenas hoje, tinha sido colocada uma funcionária para as substituir, funcionária essa que apresentava limitações, não podendo fazer grandes esforços nem carregar pesos. Tinham chegado ao ponto de uma educadora na EB1 de JI da Maia estar também ela em situação de incapacidade temporária para o trabalho por estar há dois meses, sem apoio na sala e já sem conseguir aguentar a pressão acrescida. Tinham chegado ao ponto de serem retirados os assistentes operacionais alocadas a crianças com necessidades educativas especiais, com severas limitações de autonomia para serem colocados tarefeiros no seu lugar, sem o mínimo de preparação e experiência para estarem junto destas crianças que exigiam, naturalmente, cuidados especiais pelas suas condições de saúde particulares. A Lei era clara e a Portaria duzentos e setenta dois-A, de dois mil e dezassete, no seu artigo terceiro, estabelecia claramente que no ensino pré-escolar, o rácio de assistentes operacionais era um por cada grupo de crianças regularmente constituída em sala. Salientou que não eram intransigentes, compreendendo que existiam situações excecionais, imprevistos. Contudo, quando as situações de arrastavam há três meses, não falavam em casos de exceção. Aqui falavam de uma clara incapacidade deste Executivo em repor as assistentes operacionais em falta. Os professores e educadores com o seu profissionalismo tinham obviamente procurado resolver os problemas no dia-a-dia, mas não era da sua competência fazer a longo prazo. E a falta de competência de quem verdadeiramente tinha a incumbência de o fazer, prejudicava gravemente aqueles que mais eram penalizados, que eram as crianças. Assim, a bancada da Coligação “Um Novo Começo” solicitava que fosse esclarecida esta Assembleia acerca do modo como se estava a processar a substituição destes assistentes operacionais, porque



efetivamente as escolas não podiam continuar à espera. Fazer da educação uma prioridade para a Maia não era organizar eventos e tirar fotografias para a comunicação social. Fazer da educação uma prioridade para a Maia não era organizar cimeiras nem andar em *shows offs*, a passear-se pela comunicação social. Fazer da educação uma prioridade para a Maia era estar junto dos professores e dos educadores, junto das escolas básicas do primeiro ciclo, dos jardins de infância, das famílias. Era compreender as reais necessidades do trabalho de campo e trabalhar para ajudar os problemas com que os profissionais se deparavam no seu dia-a-dia. Era aqui que efetivamente se promovia uma educação de qualidade para as crianças maiatas. Era isso que as famílias maiatas esperavam e exigiam desta Câmara Municipal. Realçou que “Um Novo Começo” estaria sempre na linha da frente na defesa dos direitos das crianças a uma educação de qualidade. -----

**MARIA JOÃO NENO ESCOBAR**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

**MARIA CLARA DA COSTA LEMOS**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a construção de parques destinadas ao realojamento de mantilhas era uma solução ética integrada numa política do bem-estar animal, congratulando-se pela Câmara Municipal da Maia ter contemplado este projeto no orçamento/gop para o ano de dois mil e vinte. Salientava que era crescente o número de animais que viviam em matilhas resultado de fraca política de esterilização, lotação esgotada do Centro de Recolha Oficial, abandono, entre outras. Estes animais sem qualquer proteção, tornavam-se um incómodo social. Assim, questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia quando estariam construídos os parques de realojamento bem como as capturas dos animais e o seu conseqüente realojamento. -----

**MANUEL CRISTOVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----



**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

**JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

**CARLA SUSANA FERREIRA DIAS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

**ALVARINHO CERQUEIRA SAMPAIO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, começou por fazer uma correção, dado que na sua última intervenção tinha-se referido ao Grupo Desportivo de Águas Santas como tendo balneários já com cerca de noventa anos, sendo um lapso seu, dado que este Grupo tinha completado quarenta e cinco anos no passado dia oito. Aproveitou para enaltecer o pedido feito pela Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos para com a preocupação com as matilhas e, no caso específico, falava por aquelas que se verificavam em Águas Santas. Tinham recebido na Junta de Freguesia, diariamente, pedidos de auxílios para o controle destas matilhas que se tornavam perigosas. Aproveitou também a oportunidade para dar os parabéns à Câmara Municipal pela excelente requalificação da sua escola primária – Escola dos Moutidos – uma excelente obra feita. Aproveitou também para fazer dois pedidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: tinha havido recentemente uma intervenção numa rua de acesso ao Maiashopping, a obra estava feita e aquele troço de rua tinha sido alargado suficiente para contemplar dois sentidos, mas a verdade era que se mantinha lá um sinal de sentido obrigatório e não via ainda nesta Assembleia, a proposta para postura de trânsito que seria urgente. O outro era para dar nota do pedido que naquele dia tinha tido a oportunidade de fazer à Senhora Deputada da Assembleia da República, Dra. Márcia Passos, que fizesse chegar ao Governo Central a preocupação que

tinham em Águas Santas para com a falta de acessibilidades às auto-estradas, especificamente à A3 e à A4. Deu nota que tinha enviado em seu nome e do Executivo da Junta de Freguesia de Águas Santas essa mesma preocupação ao Governo, na pessoa do Senhor Primeiro-Ministro, e também ao Ministro das Infra-Estruturas e Obras Públicas e teve também o cuidado de enviar uma cópia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iria receber durante esta semana, sensibilizando para com esta situação. Salientou que eram uma Freguesia atravessada por duas vias extremamente importantes, mas para entrar nessas mesmas vias tinham que ir aos Concelhos vizinhos. O tema tinha ganho novamente novo fôlego porque estavam a assistir na Freguesia à remodelação de uma zona específica na Granja, onde iriam utilizar, finalmente, um viaduto construído há vinte e cinco anos sobre a A4. Estas obras pela proximidade à auto-estrada tinham surtido dúvidas e esperanças nos moradores com a possibilidade de aí existir uma ligação à A4. Salientou que seria uma sugestão que tinha colocado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal assim como, e relembra, um projeto que lhe tinha mostrado, há uns meses atrás, de um estudo feito de acessibilidade à A3, na zona da Caverneira e Rua Dr. António dos Santos que lhes tinha parecido muito interessante e o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha afirmado que este projeto era para prosseguir para análise, perguntando se tal tinha acontecido e se o tinha sido enviado para alguma entidade, de forma a poderem ter alguma ligação digna e poder usufruir. -----

**PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

**FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

**MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, deu os parabéns pela beleza do Auditório e afirmou que valia a pena fazer estas sessões de descentralização para se ouvir as necessidades das freguesias por satisfazer. Ele próprio até se fosse só um discurso da Oposição, não precisava de dizer nada porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha dito tudo sobre aquilo que estava à espera há dois/três anos. Dado o adiantado da hora, aproveitou para dar apenas duas notas: a primeira de um descontentamento total relativamente à atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passando a expor: em julho de dois mil e dezoito, ele próprio tinha manifestado a sua preocupação pelo cumprimento da diretiva um de dois mil e oito da ERC – Entidade Reguladora da Comunicação Social – face a uma revista que tinha agora saído intitulada “Sentir a Maia”. Esta diretiva basicamente apontava para a obrigação de todos os representados dos partidos políticos terem de facto voz ativa na construção daquilo que eram as revistas municipais e todo que eram publicações municipais. Tinha tido a oportunidade de conversar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a pedido do mesmo e aliás, deveria ter sido o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha enquanto responsável e representante da Coligação “Um Novo Começo”, mas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal face à sua discordância tinha resolvido ouvir-lo e dessa reunião tinha ficado um compromisso e era esse compromisso, aproveitando esta circunstância para perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se o iria cumprir ou não: estabelecer um regulamento para as publicações e em concreto esta da Assembleia Municipal e também um Conselho de Redação. Deu nota que tinha recebido esta revista no mês de janeiro de dois mil e vinte, há cerca de um mês, na caixa do correio. Essencialmente esta revista retratava aquilo que se tinha passado na tomada de posse. Para além de perguntar sobre a utilidade desta revista, deu nota que estava mesmo interessado que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe dissesse se iria ou não assumir aquilo que por um lado constava na diretiva e na interpretação que tinha feito e

tinha tido a concordância do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por outro lado, se de facto ao cumprir, iria chamar as pessoas para a elaboração de um regulamento e para esta preocupação de que de facto, a comunicação na Maia que já era tão deficitária, passasse a ser uma realidade na qual todos se podiam rever. A segunda questão tinha a ver com a preocupação que aliás todos deviam ter com a imagem deste Município: em maio de dois mil e dezoito, tomaram conhecimento de que a Polícia Judiciária tinha entrado nos Serviços Municipalizados, e até ao momento, e estando o processo em investigação, não tinham ouvido uma palavra da Câmara Municipal e a sua pergunta era se mantinha a confiança no Administrador-Delegado dos SMAS. Considerava ser muito importante saber diretamente do responsável máximo se mantinha essa confiança porque o cargo era exercido por delegação. --

**PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que neste longo período de antes da ordem do dia, não podia prescindir do uso da palavra para deixar em primeira instância dois cumprimentos: um ao Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques e o outro ao Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, que bem recentemente, tinham sido eleitos Presidentes do CDS/Maia e PS/Maia, respetivamente. Eram deputados que sempre enobreceram esta casa e agora investidos de novas funções, certamente muito mais, iriam enobrecer. Deu ainda mais nota que a descentralização das Assembleias Municipais correspondia ao que já tinha sido dito, de uma aproximação dos eleitos aos eleitores. Esta aproximação tinha que obviamente existir e na Maia esta descentralização já era uma tradição, que já tinha tido réplicas no país. Mas esta aproximação aos eleitores tinha que ser feita com verdade e por muito que isso desagradasse a alguém, a verdade era que a Maia e as estradas da Maia, que ali já tinham ocupado um longo período de tempo, se encontravam deterioradas, como unânimemente reconheciam, pelo facto



de existirem excesso de pórticos na A41. A história poderia ser interpretada, mas não podia ser reescrita de forma tão tosca. Estes pórticos tinham responsáveis políticos e esses responsáveis eram o Primeiro Ministro de Portugal à data, Eng.º José Sócrates e o Ministro António Mendonça e ambos eram à data militantes do Partido Socialista e um até era Secretário Geral. Para terminar, cumprimentou na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Ilídio Carneiro, todos os habitantes da Freguesia de Nogueira e Silva Escura, todos os autarcas que hoje estavam em elevadíssimo número e o Senhor Presidente pelo facto de há muitos anos ser um autarca de referência na Maia, tendo começado por ser um autarca de referência na Freguesia de Nogueira e hoje era um autarca acarinhado pelos habitantes de Nogueira e Silva Escura. Cumprimentou-o ainda pela sua intervenção dado que a ambição dos autarcas da Coligação “Maia em Primeiro”, especialmente dos autarcas com a sua característica, até podia ser confundido com oposição. Mas esta confusão apenas resultava daqueles que passavam por esta casa e não compreendiam a génese e a alma matter dos autarcas que os maiatos escolhiam. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, após cumprimentar todos os presentes, felicitou as duas intervenções quer da Senhora Deputada Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos quer do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, sendo a da Senhora Deputada mais estruturada, mais perspética, mas acertada uma vez que tinha falado dos transportes públicos que, de alguma forma, ainda eram insuficientes. Como era sabido, as Autarquias estiveram alheadas durante décadas e não tiveram responsabilidade na gestão dos transportes públicos e, só em dois mil e quinze, era que o então governo do Dr. Pedro Passos Coelho e a Assembleia da República tinha legislado sobre isto e tinha entregue essa incumbência aos Municípios. Estes estavam numa cruzada muito intensa sobre essa problemática e isso não se construía em dias ou em poucos anos, mas sim

em muito mais. Estavam a fazer isso na Área Metropolitana do Porto de uma forma muito concertada e todos os dezassete Municípios que constituíam a AMP assumiram entregar essas responsabilidades a esta entidade e era esta que estava a fazer esse caminho, obviamente com a participação ativa e monitorização dos Municípios. Deu mais nota que havia seis Municípios que geriam a STCP e que poderiam, num dia próximo, serem proprietários e que tinha sido aberto um concurso público para a gestão do transporte público que não a STCP nos dezassete Municípios da AMP. As redes que tinham sido abertas através deste concurso eram as possíveis e as estudadas pela AMP e pela Autoridade de Transportes e por cada um dos Municípios. Era isso que estava em avanço e que iria demorar pelo menos este ano até se chegar ao resultado desse concurso público, se ele não tiver nenhum impasse ou nenhuma contestação. Independentemente disto, estavam a trabalhar com os operadores na Maia, com o Maia Transportes que era a entidade mais preponderante no Concelho, para melhorar alguns circuitos e algumas linhas, tendo já sido criado uma nova linha que servia toda a área empresarial da Zona Industrial da Maia, o Aeroporto e que fazia a articulação de todas as estações do Metro e até invadia o município de Matosinhos, passando pelo Centro Empresarial da Lionesa. Salientou também que a Junta de Freguesia de Moreira tinha avançado com um projeto inovador, felicitando o Senhor Presidente por tal, numa lógica amigável e em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha partilhava, e a Câmara Municipal pagava metade dessa viatura, estando dispostos a fazer com todas as Freguesias que quisessem também evoluir nesse sentido e até juntar-se entre si e fazer essa rentabilização, articulando até com a linha ferroviária, citando os casos de Folgosa e São Pedro de Fins. Realçou que estavam no bom caminho e não ficavam de fora desses desafios. Podia ser sido de outra forma se o Governo não tivesse revertido o concurso que estava em fase final de adjudicação, e que era uma concessão aos privados por sete anos, mas esse não tinha sido o entendimento. Esta era a solução e a Maia como um Concelho altamente



competitivo, capaz, próspero e com potencial económico-financeiro era como “cabeças de cartaz” em todas estas políticas. Em relação às águas pluviais, deu nota que o município da Maia como outros não souberam olhar para as obras públicas que a Administração Central fazia como auto-estradas e essas obras não tinham sido devidamente estruturadas e planeadas e depois ficavam com passivos ambientais que atualmente se vinham refletindo. Hoje qualquer auto-estrada que se fizesse na Maia ou qualquer obra pública quer fosse do aeroporto quer fosse da IP, ferroviária ou rodoviária a Câmara Municipal intervinha e punha uma equipa altamente credenciada a olhar para os projetos e a exigir de quem os fazia e os promovia aquilo que queriam. Faziam uma marcação cerrada e exigiam as melhores formas de abordar os problemas. Hoje não era possível fazer “armco” como há trintas anos e quem o tinha feito tinha sido a Administração Central. Não eram toupeiras e não sabiam o que se passava a sete metros de profundidade. Salientou que não colocaram de lado a responsabilidade da Autarquia e não agiram imediatamente, afirmando que tinha gasto um domingo a articular-se com o Governo e com o Senhor Secretário de Estado a resolver o problema. Realçou que não tinha fugido, nem tinha sido negligente, nem tinha sido incompetente como tinha sido acusado. Mais acrescentou que como Presidente da Câmara Municipal não tinha sido avisado e quanto teve conhecimento da situação, agiu imediatamente. O responsável era o concessionário que tinha recebido da Administração Central que há trinta anos não sabia fazer obras, mas admitia que poderia existir pelo país fora mais estruturas como esta em muitas auto-estradas. Deu nota que tinha falado com um ex-administrador da IP que lhe tinha dito que esta solução tinha sido banalizada no país e ele próprio quando foi administrador tinha proibido esta solução. Mais acrescentou que estavam a intervir em bacias de retenção, estando a exigir à Sonae que o fizesse junto ao Maiajardim, a exigir à IP que fizesse uma bacia de retenção a norte do Maiajardim, do outro lado da A41, uma vez que a A41 e o IC24 eram uma barreira imensa ao longo daquele território que atravessava. Quando foi feita esta estrutura

rodoviária não tinha sido acautelada as devidas drenagens de águas pluviais. Agora estavam a padecer dessa incompetência e a Câmara da Maia uma vez que não era dona dessa auto-estrada, porque se o fosse, já teria tirado os pórticos que lá tinham sido mal colocados como tinha sido dito pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e por uma incompetência completa e contra a qual estava a lutar, dando nota que ontem mesmo tinha enviado três cartas: uma ao Senhor Presidente Ministro, uma à Ministra da Coesão Territorial e outra ao Senhor Secretário de Estado das Infra-estruturas, dando conta dessa enormidade e dessa desinteligência que eram as portagens na A41, pedindo para eles meterem “a mão na consciência” e corrigirem esse absurdo. Era um absurdo porque destruíam as estradas municipais, era absurdo porque congestionava a VCI dado que se não houvesse portagens, boa parte do trânsito que ia para a VCI era encaminhada para as auto-estradas e era para isso que elas existiam, quer a A3, quer a A41, quer a A4. Mais acrescentou que um dia destes iria assinar uma carta, juntamente com a Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos a dar conta disso mesmo também ao Governo. Em relação aos limites administrativos, deu nota julgar que já estaria tudo resolvido e a seu ver, com bom senso da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura. Uma solução lógica e de equilíbrio, dando uma coisa e recebendo outra igual ou com a mesma métrica. Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, ele sabia muito bem que ele era uma pessoa pragmática no seu dia-a-dia de missão pública, dando nota que iriam fazer o Largo da Pena que tinha sido prometido em dois mil e dezassete; estava lançada o campo de treinos ao lado do Estádio Municipal de Nogueira, que era um pequeno polidesportivo que tinha sido solicitado porque o União Nogueirense Futebol Clube tinha uma enorme lista de praticantes e o Estádio Municipal já não chegava para acudir a essas necessidades e, portanto, iriam fazer este ano esse concurso; em relação à sala do EB1 do Monte Calvário também iria ser feita; iriam fazer também a rua a ligar o Monte Calvário à Rua de Chã, que era uma coisa que se

tinha mostrado necessária dado que os encarregados de educação e os pais iam diariamente buscar ou levar os miúdos à escola, todos ao mesmo tempo e congestionavam completamente aquela área cimeira do Monte; iriam demolir a oficina e tirar aquele estorvo que existia há décadas; havia uma lista de parques infantis não sabendo se este, o de Freujufe, fazia parte mas tinha tomado nota e não era por isso que se iam zangar. A horta comunitária de Taím tinha sido um projeto idealizado pela Junta de Freguesia, o terreno era da Câmara Municipal e já tinha transmitido à Junta de Freguesia que o mesmo estaria à disposição. Era fácil a Junta de Freguesia ter ideias e depois colocar a concretização na Câmara Municipal. A Câmara Municipal tinha várias hortas distribuídas pelo Concelho e era verdade que as tinha feito no Castelo da Maia, na Cidade da Maia, em Moreira e em Milheirós. Quando teve a reunião com o Senhor Presidente da Junta para falar sobre isso, pensou que vinha com a ideia para ser a Junta a fazer, mas pouco tempo depois tinha percebido que não, que era só com a ideia e a Câmara Municipal teria que fazer. Considerava que assim era fácil, sobrecarregar sempre o mesmo. Quanto à Rua Germano Vieira, estavam também a ultimar um projeto de requalificação com a reparação do pavimento e fazer uns passeios. Quanto à Rua António Torres e o Lugar de Taím, recordava-se que no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, houve uma reunião com os elementos da Junta de Freguesia e foi dado conta que a Câmara Municipal estava a reabilitar o empreendimento de Frejufe que valia duzentos e trinta e seis mil euros e o empreendimento de habitação social do Monte de Vilar, em Nogueira, cujo valor era na ordem dos quatrocentos e cinquenta mil euros; que iria fazer a tal sala na Escola do Monte Calvário; que estava a fazer as obras de requalificação da Escola de Frejufe; a tal oficina que iria ser demolida; o arruamento do Monte Calvário; os pavimentos que, pela primeira vez, a Câmara Municipal tinha lançado um procedimento concursal público internacional, em todo o Concelho, nas vias que estavam mais estragadas, tendo pedido a todos os Presidentes de Junta uma listagem com a sua visão sobre o assunto; a adjudicação

deste concurso, no valor de mais de sete milhões de euros, tinha sido hoje aprovado em sede de reunião camarária e era para intervir neste ano e meio. Tinham feito de uma forma estruturada, era um acordo quadro em que iriam intervir em pavimentos asfálticos, passeios de todo o tipo e pavimentos a cubos. Era verdade que isto tinha demorado mais um bocado e previa, inclusivamente, fazer intervenções nas fundações do pavimento, ou seja, em pavimentos onde as fundações estivessem frágeis ou tinham sido malfeitas, este concurso previa ir lá, substituir os solos, pôr os devidos solos e depois pavimentar. Se não fosse assim, passado pouco tempo, o pavimento da estrada estaria novamente destruído, porque a fundação não era suficientemente estável. O concurso estava lançado, faltando agora o visto do Tribunal de Contas. Se não houver problemas, iriam começar esta ação em inícios de abril. Falou também do Salão Paroquial de Silva Escura que a Câmara Municipal tinha ajudado a Paróquia de Nogueira que também estava a ajudar, na rotunda da EN107 que iriam fazer, junto ao acesso ao Colégio Novo da Maia, o arranjo da Rua de Cesário Verde que já tinham feito, da aquisição de um terreno junto à Escola EB2,3 de Nogueira, onde havia um litígio judicial em que a Câmara Municipal optou por comprar o terreno e pagá-lo em vez de pagar qualquer indemnização que estava a ser exigida pelo proprietário, e, portanto, em vez de não pagar indemnização nenhuma, compraram o terreno e ficaram com o mesmo. Salientou que só podiam fazer isto porque tinham dinheiro. Se não tivessem, olhavam para o problema e “encolhiam-se”. Mas como tinham dinheiro e capacidade financeira para quase tudo, fizeram um acordo no Tribunal. Mais, deu ainda nota que se tinha comprometido com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mas o mesmo não tinha referido na sua intervenção, em fazer o projeto de ligação da Travessa Sidónio Pais à Rua Eusébio Ferreira da Silva e também da Rua António Torres até Taím. Em relação às restantes intervenções, deu nota que não iria responder, mas comprometia-se em fazer em outra assembleia, se assim fosse desejado. Deu nota que iria ver a rua de dois sentidos junto ao Maiashopping, que tinha sido hoje aprovado

em sede de reunião camarária, a cedência de umas parcelas de terreno na Rua do Souto, no Lugar do Paço, na Guadalupe para alargar a rua e dignificar aquela área menos caracterizada que lá existia. Mais acrescentou que o Eng.º Bento Aires, que tinha sido mencionado numa intervenção, do Colégio da Engenharia Civil, ele tinha uma empresa de sondagens e de vídeos, e se calhar tinha vindo a público dizer porque era trabalho. Em relação à questão do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia de manter a confiança no Administrador-Delegado dos SMAS, reiterou que a mantinha e caso não mantivesse, já o tinha demitido. Mais acrescentou que mantinha muito orgulho e todos deviam ter orgulho em ter um Administrador como aquele Senhor, que um dia destes ia para a reforma porque iria atingir o limite de idade, sendo uma perda para o município da Maia. Pediu o favor ao Deputado para nunca colocar em questão aquilo que porventura não conhecia. Mais acrescentou que se vivia num mundo pobre e devia-se acordar para isso. Comprometeu-se também a falar sobre a intervenção do Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, a qual tinha escutado atentamente e quase o estaria a ver a apresentar o programa eleitoral da candidatura que tinha apresentado ao PS. -----

----- Colocada à admissão a Moção “Descentralização”, apresentada pela CDU, documento identificado com o número **seis**, foi a mesma admitida por unanimidade. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão o Voto de Pesar pelo falecimento de José Alberto Barros Júlio, apresentada pela Coligação “Maia em Primeiro”, documento identificado com o número **nove**, foi o mesmo admitido por unanimidade. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, deu nota que a Câmara Municipal e ele próprio se associava a este Voto de Pesar. -----

**2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

---- Inscreveram-se os Municípes: -----

**José Augusto Ramos Moreira**, morador na Rua Sidónio Pais, n.º 146, em Nogueira, interveio para falar de uma atividade industrial de transformação de resíduos de plástico não licenciada, junto a habitações - documento identificado com o número **vinte**. Mais deu nota que quer a Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura e a Câmara Municipal tinham conhecimento da situação e a GNR já tido emitido um auto de contra-ordenação, mas neste momento não sabia qual era o ponto da situação. -----

**Vitor Silva**, morador na Rua Manuel Francisco Araújo, n.º 818, na freguesia de Águas Santas, interveio para falar sobre areias espalhadas na Rua Manuel Francisco de Araújo, sobre questão de segurança e estacionamento selvagem junto à PSP, devido ao uso da estrada por automóveis de uma oficina ali localizada e sobre a recolha de lixo - documento identificado com o número **vinte e um**. -----

**3. Período da Ordem do Dia:** -----

**3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs dez, onze, doze e treze de dois mil e dezanove:** -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** usou a palavra para solicitar retificações na ata número onze, na sua intervenção. -----

---- Colocadas à votação, foram as mesmas **aprovadas por unanimidade dos presentes nas respectivas sessões**. -----

**3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade**

municipal (alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento) – documento identificado, com o

número vinte e dois: -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** leu o documento identificado com o número  
**vinte e três.** -----

**MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA** leu o documento identificado com  
o número **vinte e quatro.** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**3.3. Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e**

**Outras Receitas Municipais:** -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** usou a palavra para apresentar uma questão  
prévia e requerimento à Mesa, documento identificado com o número **vinte e cinco.** -----

----- Colocado à votação o requerimento da CDU, foi o mesmo **rejeitado por maioria com  
vinte e três (23) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e do Senhor Deputado  
Independente por Vila Nova da Telha.** -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** leu o documento identificado com o número  
**vinte e seis.** -----

**JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** leu o documento identificado com o número  
**vinte e sete.** -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** começou por afirmar que a  
sua intervenção se impunha face às razões invocadas pela CDU para pedir a retirada do ponto.  
Tinha razão a CDU quando referia e bem que esta prorrogação de prazo não tinha uma data  
máxima. A convicção que tinha enquanto Deputado desta Assembleia Municipal era que a  
prorrogação era por igual período de tempo, sendo, portanto, de um ano. Era uma convicção

que tinha e que lhe permitia votar favoravelmente esta proposta. A bancada da Coligação “Maia em Primeiro” iria votar favoravelmente esta proposta pelas razões aludidas pelo seu companheiro de bancada, iria votar favoravelmente esta proposta porque a sua não votação hoje significava criar entropia nos serviços do Município e prejudicar gravemente munícipes; iria votar favoravelmente esta proposta na convicção de que esta prorrogação podia ser feita sem um limite máximo de tempo. Convicção essa alicerçada na sua vontade também exclusivamente política de, ainda no decurso deste ano financeiro, a Câmara Municipal alterar o seu regulamento de taxas por forma a, por exemplo, permitir incluir benesses para os munícipes portadores de deficiência. Estava convicto de que ao aprovar esta prorrogação, estavam a cumprir um desígnio político e não estavam a violar nenhum preceito legal. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** deu nota de que de facto a proposta não definia um timing, mas ele próprio estava convicto de que a mesma definia o timing que tinha sido utilizado nos anos transactos e que era de um ano. Apresentou um pedido de desculpas à Assembleia Municipal por isso e pedia se a proposta que estava bem formulada, mas que seria aditada, pelo menos na decisão que viria a ser tomada, se a decisão era para o ano de dois mil e vinte e não para mais nenhum ano. O que tinham vindo a fazer e este era já o quarto ano, a primeira vez que tinham feito este desagravamento tinha sido por dois anos, e a partir de dois mil e dezoito e já neste mandato, tinham feito por um ano. -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** usou a palavra para o seguinte pedido de esclarecimento: “Era só para fazer uma pergunta: qual era o efeito jurídico de uma convicção ou de uma presunção? Qual era o efeito jurídico de uma decisão desta Assembleia que assentava na convicção de que o Senhor Presidente tinha e que estava vertida na proposta um determinado prazo? Qual era o efeito jurídico de uma decisão que se baseava na convicção de um ou de um conjunto de deputados que acreditavam que era por um período mais ou menos



abstrato que se chamava um ano? Mas onde estava escrito que era um ano? E que segurança jurídica isto confere ao ato? De que modo os administrados podem confiar nesta Administração?”. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** esclareceu que perguntava o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia e bem que segurança jurídica tinha. Tinha a segurança política deste plenário. A Câmara Municipal não podia reverter esta medida unilateralmente. Quem alterava as taxas era esta Assembleia. Qual era a segurança jurídica que davam aos munícipes? Era esta própria Assembleia, era ele próprio e os deputados que aprovarem a mesma. Salientou que esta prorrogação era por um ano, esperando que fosse por menos, por força da alteração das taxas. Se não fosse, a segurança jurídica que os maiatos mereciam, faria que esta maioria enquanto ele fosse líder parlamentar, chumbasse uma hipotética vontade da Câmara Municipal de alterar o prazo de um ano. -----

----- Colocada à votação as **“Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais”, para o ano de 2020, foi a mesma aprovada por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e uma (1) abstenção do Senhor Deputado e e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.** -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** esclareceu que esperava que ficasse em ata tudo aquilo que os Deputados disseram e aquilo que iriam votar. A referência ao ano de dois mil e vinte ficava em ata para que não houvesse mais nenhuma estratégia jurídica malandra. Nem ele próprio nem a maioria que tinha votado estava a alterar aquilo que a Câmara Municipal tinha deliberado. Estavam a votar para que não houvesse nenhuma dúvida daquilo que a Câmara Municipal tinha aprovado. -----

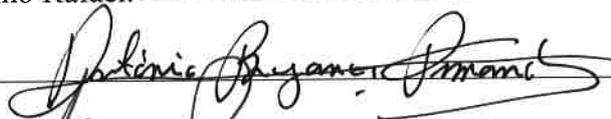
**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** usou a palavra para fazer uma Declaração de Voto de Vencido, nos termos do artigo cinquenta e oito da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, dando como reproduzido a título de fundamento o vertido no requerimento apresentado e na intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** leu a Declaração de Voto – documento identificado com o número **vinte e oito**. -----

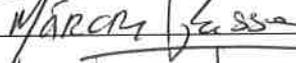
----- Dado o adiantado da hora, a assembleia foi dada como terminada e os restantes pontos serão votados em assembleia posterior em data a determinar. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezoito de fevereiro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

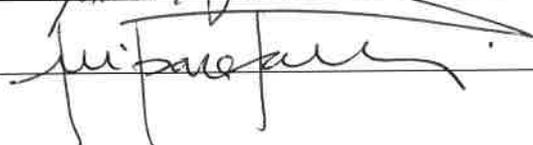
O Presidente: \_\_\_\_\_



A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_



A 2.ª Secretária: \_\_\_\_\_



## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2020 22:14  
**Para:** filipa.c.rafael@gmail.com; Márcia Passos; Sandra Martins; Assembleia Lurdes; António Fernando Silva  
**Assunto:** Fwd: Pedido de substituição

*agb*  
*afis*  
*MR*

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** Maria Lurdes Maia <marialurdesmaia@netcabo.pt>  
**Data:** 4 de fevereiro de 2020, 17:01:31 WET  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Assunto: Pedido de substituição**

Exmo Snr Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho pelo presente email pedir a minha substituição na sessão de 17 de fevereiro em virtude de ter fraturado uma perna.

Com os melhores cumprimentos  
Maria de Lurdes Maia

[outlook para Android](#)

*Link - Convocação - no o seguinte de  
Link*

*agb*

*Pedro Carvalho*

**Assembleia - Maria Lurdes**

---

**De:** Lúcia Leitão <lucileitao@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2020 15:02  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Cc:** ps fr  
**Assunto:** Pedido de substituição para a 1ª Sessão Ordinária do dia 17/02/2020

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

serve a presente para solicitar a substituição de Lúcia Leitão, deputada municipal pelo "Um Novo Começo", na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 17 do corrente mês por impossibilidade de a mesma estar presente.

Melhores cumprimentos,

Lúcia Correia Leitão

*Visto, Comunique-se o requisito de lide*

*Glória Casanova*

## Assembleia - Maria Lurdes

**De:** Flávia Caseira <flaviacaseira@gmail.com>  
**Enviado:** 11 de fevereiro de 2020 19:44  
**Para:** Assembleia - Maria Lurdes  
**Assunto:** Re: SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DEPUTADA LUCIA LEITÃO - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO  
**Anexos:** image001.jpg

Boa noite,

Por motivos profissionais não poderei estar presente. Peço que por favor procedam à respectiva substituição.

Continuação de bom trabalho.

Cumprimentos,  
Flávia Caseira

A quarta, 5 de fev de 2020, 17:26, Assembleia - Maria Lurdes <[maria.lurdes@cm-maia.pt](mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmo. Senhora Deputada

Flávia Caseira

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sequência do impedimento da Senhora Deputada Lúcia Leitão (e dado ser o elemento seguinte na lista do JPP da Coligação "Um Novo Começo"), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 17 de fevereiro, a partir das 21.30, no Auditório da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura.

Mais informo que deverá entrar em contato com a Senhora Deputada Lúcia Leitão, para esta lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda documentação.

Caso não lhe seja possível, agradecia que informasse, esta Assembleia, o mais breve possível.

Com os meus mais respeitosos cumprimentos.

-----  
Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 [maria.lurdes@cm-maia.pt](mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt)

Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)

Convocou-se a seguinte lista.

  
12-02-20

Sérgio Alexandre Silva Garcia



10/11

## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 13 de fevereiro de 2020 11:09  
**Para:** Assembleia Lurdes; MÁRCIA Passos; filipa.c.rafael@gmail.com; sandra.martins@cm-maia.pt; antonio.oliveira.silva@gmail.com  
**Assunto:** Fwd: Pedido de substituição - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 17 FEVEREIRO

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** João Torres <joao\_torres14@hotmail.com>  
**Data:** 13 de fevereiro de 2020, 10:10:52 WET  
**Para:** Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>, "presidente.assembleia@cm-maia.pt" <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Cc:** "psfr310@gmail.com" <psfr310@gmail.com>  
**Assunto: Pedido de substituição - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 17 FEVEREIRO**

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal

Apresento-lhe as minhas cordiais saudações

Por motivos de agenda profissional, não poderei estar presente na próxima Sessão da Assembleia Municipal da Maia, dia 17 de fevereiro.

Assim, solicito a minha substituição pelo grupo municipal coligação "Um Novo Começo".

**Peço confirmação da recepção do presente e-mail.**

Com os melhores cumprimentos

João Torres

Marcia Joao Escobar

Convoquei a reunião  
de lista.  
13-02-20



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/3/2020	13/02/2020

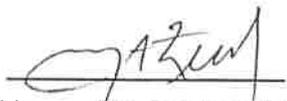
**Assunto:** Substituição da presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 17/02/2020.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Eugénio José Vieira Teixeira (Dr).

Com os melhores cumprimentos

*Vieira*  
  
  
 Presidente da Junta

  
 Manuel Moreira Azenha

*Silva de*  
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Na sua pessoa todos os Senhores Vereadores e Autarcas presentes

Caros Deputados da Assembleia

Estimado Público,

Nogueira e Silva Escura, cuja História remonta ao século XII quer no lado de Silva Escura (que, na verdade, merece a primeira menção escrita num documento do século IX) quer no lado de Nogueira, de acordo com os dados estatísticos de 2013 tem cerca de 8.000 habitantes em 9,66 km<sup>2</sup>. A área geográfica de Nogueira apresenta um cariz urbano particularmente distinto da de Silva Escura, que se mantém bastante rural – enquanto a área de Silva Escura, de 5,58 km<sup>2</sup>, é ocupada por pouco mais de 2.500 habitantes, a área de Nogueira, com menos 1,5 km<sup>2</sup>, conta com cerca de 5.500 habitantes. Embora a população seja envelhecida, na freguesia encontram-se estabelecimentos escolares desde creche até ao 12.º ano.

A área geográfica de Nogueira, sendo mais urbana, conta com um tecido empresarial em humilde recuperação. O trabalho indiferenciado, há cerca de 40 anos, movimentava mais de 10.000 pessoas diariamente, vindas de localidades vizinhas. Hoje, estaremos a falar de um pêndulo de cerca de 1.500 a 2.000 pessoas – sendo este um dado estimativo. Ainda hoje, contam-se nas empresas mais relevantes da freguesia várias constituídas e/ou implementadas nos anos 70, as quais souberam lidar com as diversas crises económico-financeiras surgidas desde então. Por sua vez, a população da área geográfica de Silva Escura dedica-se essencialmente à metalomecânica, ao mobiliário, à indústria têxtil e à agro-pecuária.

A freguesia continua a alimentar uma comunhão saudável entre o tecido urbano e a ruralidade, com fortes tradições que apelam à visita de gentes de fora nas alturas das festividades. Os costumes religiosos caracterizam o perfil dos residentes de gema, dando, em contrapartida, espaço para um crescimento urbano potencial.

Feito este retrato de Nogueira e Silva Escura, frise-se que esta Freguesia vem acompanhando a evolução maiata, em termos generalizados e na perspectiva municipal. Porém, nos últimos anos, esse crescimento viu-se particularmente contrariado pelas questões rodoviárias. O referido crescimento urbano potencial vê-se atrofiado desde que foram implementadas as portagens da A41, sem prejuízo de, por si só, as estradas nacionais serem cada vez mais um foco de trânsito. As dificuldades de

deslocação têm inclusive convidado os moradores a mudar-se para outras freguesias ou municípios, por o trânsito à porta de casa ser infernal. Tais repercussões negativas também afectam o tecido empresarial e o sector terciário. Paralelamente, a resposta em termos de transportes públicos é manifestamente ineficiente, apesar dos sucessivos alertas dados pela Junta de Freguesia já há muitos anos.

Nos exercícios de dialéctica do processo participativo do PDM, esta foi uma das denúncias conscientes mais repetidas. Enquanto não houver uma intervenção profunda na matéria da mobilidade na periferia, e não só do centro do município, todas as vertentes desta freguesia, e das demais contíguas, sofrem de um obstáculo ao desenvolvimento, ficam para trás e perdem oportunidades fulcrais para o sucesso e enriquecimento da comunidade do seu bem-estar.

Esta Assembleia Municipal já consolidou a sua preocupação sobre as questões dos transportes e mobilidade mediante a criação de uma comissão. É ao poder executivo que caberá proporcionar o ensejo de, finalmente, serem contrariados os danos e o impacto negativo das rodovias com afluência acima da sua capacidade de fluidez. Como as opiniões dos munícipes, no processo participativo do PDM, naturalmente não se apresentam com estudos técnicos especializados, então que as mesmas sirvam de alerta, de um alerta abraçado pela Câmara Municipal da Maia, cujos recursos humanos podem fielmente representar e concretizar os anseios dos munícipes.

Outra questão controvertida é – e não posso evitar mencioná-la – a gestão das águas pluviais e o entubamento de linhas de água cujo caudal, no Inverno, enche pisos subterrâneos uma e outra vez, sucessivamente. Erros urbanísticos antigos, muitas vezes pela mão dos privados, mas que devem ser pensados e repensados em sede de alteração ao PDM e de política urbanística da Maia. Curioso se mostra que os antigos apontam também para o reverso: há falta de água no Verão. Temos todos, a nível nacional, de começar a preparar a chegada do Verão ainda durante o Inverno. Através de bacias de retenção e evitando a construção sobre linhas de água, a estratégia não se concentra só num dos extremos, quando o outro já nos bate à porta há algum tempo, ainda que de forma menos impactante. Não há notícias da seca na Maia como há notícias da inundação de um centro comercial. Mas os agricultores da Maia já nos vêm lembrando que os Verões têm sido difíceis. E, nos gabinetes técnicos, nem sempre isso é tido em consideração. Convida-se assim o Executivo a ser inovador, a ser disruptivo, a ser diferente dos outros municípios maioritariamente urbanos: que pense também nas nossas raízes e na faceta rural da Maia, porque é dela que vem o alimento e a

hidratação. Que arrepie esse caminho e que venham os outros municípios agir na nossa esteira. Que a Maia seja pioneira na falta de água.

Por fim, delinheio uma pequena nota sobre o processo de correcção dos limites do concelho, que tem dado especial azo a discussão e discórdia em Nogueira e Silva Escura. Estando a Câmara Municipal da Maia e os seus técnicos presentes e solícitos nesta fase final de conversações, certo é que à Junta de Freguesia chegou uma proposta em estado demasiado avançado: tínhamos um município da Trofa com uma deliberação municipal fechada, e, do nosso lado, nem sequer se conhecia o que estava em discussão. Mas até se afasta da mesa de debate eventual deslealdade ou fragilização de posições: o que interessa é que o interesse dos fregueses seja respeitado, em contrapartida, que o interesse público prevaleça quando não há entendimento. Que os marcos históricos e delimitadores do município não sejam negligenciados a bel-prazer, como também não se misturem interesses privados e remediações de erros passados, no que concerne a registo cadastral. Os órgãos autárquicos locais estão activamente em busca do consenso e de um parecer favorável, porém, entende-se que o que vier a ser deliberado pelas freguesias e pelo município tem de ser divulgado e bem explicado aos munícipes, sob pena de deturpação do que está em causa, de desvirtuação do que está subjacente a esse procedimento de correcção de limites municipais e, enfim, de aproveitamento político, este sim, desleal.

Obrigada.

Madalena Nogueira dos Santos

Coligação Maia Em Primeiro



Admitida por unanimidade  
Aprovada por unanimidade

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Fevereiro de 2020

## Ponto 1. – Período Antes da Ordem do Dia

### PROPOSTA DE MOÇÃO

No passado dia 12 de Janeiro, por iniciativa do “Jornal de Notícias” e da Câmara Municipal do Porto, realizou-se nessa cidade a “Conferência JN “Os Caminhos da Descentralização”, que reuniu largas dezenas de autarcas – presidentes de Câmara, vereadores e eleitos em assembleias municipais – de vários pontos do país e representando forças de todo o espectro partidário com expressão no Poder Local.

Das intervenções de lançamento dos vários temas por presidentes de Câmara de diferentes partidos e dos riquíssimos debates que se sucederam a cada um deles, resultou um amplo consenso sobre vários aspectos centrais do processo da chamada descentralização imposta pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e que o Governo tem vindo a concretizar, do ponto de vista legislativo, através de distintos diplomas sectoriais.

De facto, foi possível verificar uma importante convergência designadamente em torno das seguintes conclusões:

- a) De um modo geral, a transferência de competências para as autarquias não é acompanhada da transferência de dotações orçamentais do Estado proporcionais às novas responsabilidades e encargos, quer em termos de despesas de funcionamento, quer em termos de investimento em reabilitação de imóveis, reapetrechamento de instalações e de reforço de meios;
- b) A legislação já publicada e sucessivas declarações de membros do Governo impõem o princípio da neutralidade orçamental, isto é, o valor global das verbas a alocar à transferência das competências sectoriais não poderá exceder as dotações que seriam atribuídas aos respectivos ministérios;
- c) A maior parte dos municípios não possui autonomia financeira suficiente para acolher as novas competências, especialmente em áreas de maior exigência, o que, além de evidenciar a impossibilidade prática de todos as assumirem de modo padronizado, gera profundas desigualdades nas respostas aos direitos dos cidadãos;
- d) É muito elevado o risco de a generalidade dos municípios não reunir condições financeiras para conter e inverter a grave tendência de degradação de serviços públicos da responsabilidade do Estado, mas de esse ónus vir a recair sobre as autarquias locais; e
- e) O processo foi imposto com prazos extremamente curtos, tornando a transferência imperativa e definitiva a partir de 1 de Janeiro de 2021, o que, além do risco de colapso de muitos serviços, poderá perturbar seriamente a actividade das autarquias, também porque se tratará de um ano eleitoral.

M  
2/52



No debate, foi igualmente salientada, por outro lado, a disponibilidade da Senhora Ministra da Coesão Territorial para avaliar o processo com as autarquias e até para conceder mais tempo, o que levou os participantes a subscrever ou a apoiar a proposta de declaração final – ou Declaração do Rivoli – na qual “instam o Governo a suspender de imediato a aplicação da Lei n.º 50/2018” e pedem a reabertura do “processo negocial com os autarcas”.

Trata-se de uma posição justa, que aliás o Senhor Presidente da Câmara da Maia sufragou em declarações ao JN (edição de 14/01/2020), afirmando “subscrever a Declaração do Rivoli”, posição que merece o apoio do Município da Maia, mormente do seu órgão deliberativo.

Salienta-se ainda a importância conferida à regionalização, tendo sido salientada a necessidade de retomar a discussão para a sua implementação. De facto, a criação das Regiões Administrativas conferirá coerência à organização administrativa do Estado, permitirá a articulação entre os vários níveis de poder – central, regional e local – e será um factor determinante para o desenvolvimento regional, o investimento público, a melhoria da prestação dos serviços públicos e o aprofundamento da autonomia do Poder Local.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 17 de Fevereiro de 2020, delibera:

1. Declarar o apoio à Declaração do Rivoli, cujo texto integral se anexa.
2. Recomendar à Câmara Municipal que aprove a subscrição formal da Declaração.
3. Instar o Executivo, e em particular o Presidente da Câmara, a desenvolver todas as diligências, directamente e através das diversas de intervenção colectiva de Municípios, para que o Governo tome iniciativas legislativas com vista à suspensão da Lei n.º 50/2018.
4. Considerar que a suspensão da Lei n.º 50/2018 e a reapreciação e renegociação das condições para a descentralização não prejudica a necessária discussão das condições para a criação urgente das Regiões Administrativas.
5. Considerar que o processo para a criação de Regiões Administrativas deve implicar a auscultação das Assembleias Municipais.
6. Dar conhecimento imediato da presente moção ao Governo, aos grupos parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social, bem como aos municípios, designadamente através do sítio oficial do Município.

Maia, 17 de Fevereiro de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária



## TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO RIVOLI (TEXTO INTEGRAL)

### Declaração do Rivoli

Os autarcas reunidos, no Rivoli, no dia 12 de Janeiro de 2020, no âmbito da conferência “Os caminhos da descentralização” organizada pelo JN, e que representam, seguramente, uma grande parte dos portugueses, instam o Governo a suspender de imediato a aplicação da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, quanto à obrigatoriedade da transferência, em 2021, de todas as competências nela previstas, para os municípios, tendo em vista retomar o processo negocial com os autarcas.



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Fevereiro de 2020

### Ponto 1. – Período Antes da Ordem do Dia

#### PROBLEMAS DIVERSOS

Começamos por saudar o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Nogueira e Silva Escura, assim como os demais eleitos no Executivo e na Assembleia de Freguesia, anfitriões desta sessão descentralizada da Assembleia Municipal, fazendo votos de que esta proporcione a oportunidade de aprofundar o conhecimento dos problemas, anseios e expectativas das populações de Nogueira e de Silva Escura.

É nesse sentido que o Grupo Municipal CDU – Coligação Democrática Unitária deseja contribuir, trazendo algumas questões de relevância significativa.

É o caso da mobilidade e dos transportes públicos, em relação aos quais Nogueira, de feição mais urbana, e Silva Escura, mais rural, apresentam manifestos problemas, podendo dizer-se que apenas o eixo constituído pela Nacional 107 é contemplado com uma oferta razoável, mas somente no período diurno, uma vez que a partir das 20:30 cessam todas as carreiras.

Na maior parte do seu território, com maior gravidade em Silva Escura, faltam linhas e, nas que existem, os horários são desadequados, sobretudo no início e no final do dia e à noite assim como ao fim-de-semana, afectando seriamente as populações, na maioria privada deste serviço, mas também os trabalhadores das empresas aqui instaladas.

Tal situação impõe uma sobrecarga de tráfego automóvel individual (além da circulação de veículos pesados de mercadorias), com impactes significativos na qualidade de vida das populações e pressão excessiva sobre a rede viária, em várias zonas caracterizada por arruamentos estreitos e/ou desprovidos de passeios, ou com passeios danificados, representando um problema acrescido de insegurança para os peões, não sendo por acaso que muitas famílias têm trocado esta freguesia por outras quer no concelho, quer nos concelhos vizinhos.

A agravar essa situação, a existência de portagens na A41, contra as quais o PCP e CDU sempre se têm batido, é um factor muito significativo do caos que nalguns períodos do dia impera na Nacional 107, pois é esta a única via alternativa às portagens caras e injustas.

Outras questões que relevam para a qualidade de vida da população destas duas localidades, agora unidas em uma única freguesia, são os investimentos prometidos em áreas como o lazer, desporto e educação e anunciados em Setembro de 2017, aquando da inauguração da sede de campanha pela coligação que governa a freguesia e a Câmara Municipal e que a CDU traz à memória dos aqui presentes e dos munícipes que em suas casas nos acompanham:

- Construção de uma área desportiva no campo de futebol do Monte de Santo António, o qual, segundo o site da Câmara Municipal, “a breve prazo será convertido em diversos campos desportivos (ténis, polidesportivo e espaço radical), envolvido por um talude relvado, aproveitando o acentuado declive natural do terreno, com a função de bancada naturalizada”;



- Requalificação do Hipódromo Municipal de Silva Escura;
- Aposta em parques infantis e áreas de lazer;
- Desenvolvimento de um centro escolar moderno.

Ora, passado já mais de metade do mandato, nenhuma destas obras foi concretizada... Aliás a participação da Câmara da Maia no projecto FUTURO - o projecto das 100 mil árvores, com o objectivo de reflorestar ou reabilitar áreas florestais envolvendo autarquias e populações, no qual o Monte Nossa Senhora da Hora ou também conhecido por Monte do Calvário foi objecto de intervenção que apesar de meritória, não resolveu os seus problemas de fundo, nem atraiu para o local os maiatos, nem os nogueirenses em particular, enquanto espaço de fruição e lazer.

Outro problema é a habitação.

Se até há pouco mais de dois anos estas duas freguesias eram ainda zonas com habitação a preços ditos “acessíveis”, quer no mercado de arrendamento quer para venda, resultado das condições de habitabilidade que apresentam (falta de saneamento, ligação a água canalizada, instalações sanitárias, humidades e bolores, etc.), mas também devido à sua localização e falta de acessos a equipamentos sociais e transportes, essa realidade alterou-se, nomeadamente no que concerne aos preços praticados e conseqüentemente ao aumento do número de pessoas da freguesia a necessitar de recorrer aos pedidos de habitação social e para os quais não existe resposta. É também verdade que estas duas freguesias deixaram de ser solução para quem vem do centro da cidade à procura de uma habitação a um preço acessível à maioria da classe trabalhadora.

No dia 20 de Janeiro, a antiga estrada nacional 13 teve de ser cortada nos dois sentidos, em consequência do abatimento do piso junto ao nó da A41, abrindo uma cratera de dimensões consideráveis, causado pela cedência, por envelhecimento, da conduta em chapa de aço não inoxidável (tipo Armaco) instalada há três décadas para canalizar uma linha de água, incidente que também se deveu à sobrecarga de tráfego que foge de auto-estradas portajadas, segundo as explicações contidas na informação ao público prestada pela Câmara Municipal.

Oito dias mais tarde, veio a saber-se que, afinal, o Município já conhecia desde Outubro os “sinais de deterioração”, transmitidos pela concessionária da A41. É certo que, a fazer fé na informação veiculada pelo “Jornal de Notícias” (29/12/2020), foi feita uma inspecção e iniciou-se a monitorização diária da situação, ao mesmo tempo que preparava um projecto de intervenção, com a instalação de uma conduta de betão armado reforçado e o lançamento de um concurso para a respectiva empreitada “antes mesmo do aluimento”, segundo enfatiza. Mas o caso é sério e justifica reflexão séria.

Desde logo, importa questionar que inspecções e monitorização de rotina faz o Município, e com que resultados e efeitos, sabendo como certamente tem de saber, os tipos de condutas de linhas de água estão instaladas no seu território, designadamente as impostas pela construção de infra-estruturas rodoviárias, sobretudo aquelas que, pelos materiais usados e pela antiguidade, impõem vigilância cuidada.

Impõe-se também conhecer a capacidade de resposta operacional do Município perante a iminência – suspeita ou manifesta, como era o caso – de um desabamento, ou já face à sua ocorrência, de modo a atalhar de imediato a prevenção e/ou a reparação céleres lançando mão de meios próprios (técnicos e humanos).



A inexistência dessa capacidade técnica e operacional está aliás bem patente num outro incidente, ocorrido há já mais de um mês – o desmoronamento de parte de um pilar da ponte sobre o Rio Leça, na Rua do Pinto, em Milheirós, onde nada está feito que reponha a segurança da circulação.

A inexistência de capacidade de intervenção imediata para reparações na vias, através de brigadas ágeis e equipadas, está também patente nas estradas esburacadas por todo o município, de que é exemplo a Nacional 318, no troço compreendido entre a Rua do Património e o início da freguesia de Guilhabreu (concelho de Vila do Conde), de enorme utilização por veículos ligeiros e de carga, que bem poderiam ser reparadas provisoriamente, com meios próprios, mas sem que isso servisse de desculpa para adiar indefinidamente as obras que se impõem.

Por último, a CDU tomou conhecimento de duas situações para as quais gostaria de obter uma resposta.

A 1ª diz respeito à turma do 1º ano da escola EB1/ JI da Cidade Jardim que foi “temporariamente” transferida para uma outra sala, enquanto a sala que ocupavam, bastante húmida e causadora de problemas respiratórios e alergias, iria sofrer obras durante a interrupção do Carnaval. Acontece que a sala onde actualmente se encontra a turma é mais pequena, com difícil fluidez e problemas de luminosidade e arejamento.

Gostaríamos de perguntar:

- Se as obras – e visto que a sala se encontra desocupada – não podem começar mais cedo;
- Se a solução encontrada é efectivamente temporária e qual a previsão da sua duração;
- Se é possível instalar na actual sala um estore “blackout” para impedir a entrada de luz nas horas de maior luminosidade, uma vez que os alunos têm dificuldades em ver para o quadro.

A 2ª, tem a ver com a recolha de resíduos ao domicílio em Vila Nova da Telha, nomeadamente de telhas de fibrocimento, que em consequência da última tempestade se desprenderam de um telhado. O morador contactou a Maiambiente para agendar a recolha e, segundo a informação obtida, não existe recolha deste tipo de resíduos.

Sendo a Maia, como é apanágio do executivo que a governa, um concelho com uma das maiores taxas de recolha e reciclagem de resíduos, como é possível não ter um ecocentro que possa recolher este tipo de resíduo, considerado perigoso e nefasto para a saúde das populações, levando assim a que, à falta de soluções, os munícipes sejam convidados a optar por abandonar estes e outros resíduos numa mata ou valeta mais escusa?

Disse.



**Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal da Maia,**

**Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia**

**Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,**

**Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes**

**Ex.mos Senhores Deputados, Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa**

---

A Educação não é uma tarefa apenas de pais e professores, é antes um desígnio de toda a comunidade. Por essa razão, na busca constante da construção de um futuro melhor para os “adultos do amanhã”, a Maia, e o seu executivo municipal, sempre assumiu a educação como uma bandeira, demonstrando à evidencia que, juntos seremos capazes de encontrar o melhor caminho para a educação que dê às nossas crianças e jovens a formação que melhor os habilite humana, social e civicamente e os possa capacitar para a vida.

A importância que a educação tem merecido para este executivo municipal é, facilmente visível, não só na modernização do parque escolar do concelho (como atesta a inauguração, na passada sexta feira, da EB1 de Moutidos, depois de ter sofrido obras profundas de requalificação) mas, também, pela continuação da implementação de medidas e projetos inovadoras ao nível da educação publica, em termos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Projetos que, na sua essência envolvem toda a comunidade, na expectativa de motivar os alunos a aprender mas, também, “motivar os professores a ensinar”, incentivando um processo de transformação pedagógica em que, de forma tranquila e pacifica, a tecnologia de apoio às salas de aula coexiste com os lápis, cadernos e livros, numa dinâmica que torna os alunos o centro da aprendizagem, onde o professor, de forma imprescindível e insubstituível, orienta as atividades.

Isto para dizer que para este executivo, a Escola é, obrigatoriamente, muito mais do que betão e pessoas. É inovação, é motivação, é ensinar os alunos a serem felizes. Por isso, não podemos deixar de notar, com particular satisfação, a referência, nas informações prestadas pelo senhor presidente da camara, a um projeto inovador, diferenciador e pioneiro, que permitiu à Maia ser o primeiro concelho a generalizar o ensino do inglês a todos os alunos que frequentam o 1º e 2º anos do 1º ciclo do ensino básico nas escolas do concelho da Maia, investindo, de forma efetiva, na capacitação das crianças de mais tenra idade, para quem o Inglês será uma ferramenta imprescindível, proporcionando-lhes uma melhor preparação para enfrentar os desafios do mundo globalizado, em



linha com as recomendações da OCDE para o séc. XXI, onde se considera que a escrita, compreensão e domínio oral da língua inglesa, constituem algumas das competências básicas que preparam as nossas crianças de hoje para serem adultos ativos de amanhã, “um mundo global e sem fronteiras. Estamos, como é obvio, a falar do projeto PEPPA.

O PEPPA, traduz à evidência, a forma de trabalho da área da Educação municipal, e da sua vereadora, em que se verifica o trabalho em rede, envolvendo todos os agentes do processo educativo, permitiu criar um projeto diferenciador com estas características. O PEPPA é o resultado da colaboração da Câmara Municipal da Maia, dos Agrupamentos de Escolas, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Região Norte e dos pais (representados pela sua federação concelhia), não esquecendo o envolvendo imprescindível da Escola Superior de Educação do Porto.

O PEPPA tem na sua génese a oficina “Play English” do projeto LUDI +, dedicado às crianças da educação pré-escolar que beneficiam do serviço de prolongamento de horário, inovando e sustentando pedagogicamente a qualidade das respostas socioeducativas na educação da infância, no fim das atividades letivas e a transição para o contexto familiar.

Senhor presidente, senhores deputados, dizer que a educação na Maia esta abaixo do que se faz na AMP e, mesmo, no país, é desconhecer todo o trabalho desenvolvido, esta área, no nosso concelho, onde mais do que ir a reboque dos outros, temos sido, amiúde, a locomotiva que puxa, e incentiva, o processo de mudança do processo de ensino- aprendizagem e, mais do que isso, referenciados como exemplo de boas praticas, nos mais diferentes aspetos do processo educativo.

A educação na Maia continua no bom caminho. Sabemos que nunca é um processo fechado e que muito continua sempre por fazer. No entanto, sabemos que todos os agentes do processo educativo maiato estão comprometidos nesse desiderato, que é a defesa do bem-estar das famílias e, por isso, a defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens, sem demagogia política, sem “politica do bota a baixo”.

A Educação tem de ser um projeto de TODOS mas, onde TODOS têm de estar comprometidos.

A Educação precisa de um pacto de regime, onde a critica pela critica não pode existir, não se podendo compactuar com outras intenções que não seja trabalhar de forma colaborativa e construtiva, de forma séria e sem jogo político.

É o que as futuras gerações de adultos pedem e que, parece que, alguns partidos políticos, e muitos adultos, de hoje não entenderam.

DISSE

**A Coligação “Maia em Primeiro”.**

Admitido por unanimidade  
 Aprovado por unanimidade

## Voto de Pesar





Faleceu no passado dia 3 de Janeiro José Alberto Barros Júlio. Autarca na freguesia de Pedrouços desde 2017 pela coligação Maia em Primeiro. Foi Presidente da JP Maia, dirigente distrital e conselheiro Nacional da JP e integrou várias comissões políticas do CDS Maia.

O José Alberto desempenhou um papel de proximidade junto de instituições de cariz várias maiatas sempre com especial foco na juventude contribuindo activamente para o desenvolvimento e promoção das mesmas.

O sentido crítico e a alegria do José Alberto entusiasmava todos os que o rodeavam em qualquer situação, qualidades que o distinguiam como amigo e na família.

José Alberto Barros Júlio demonstrou em parte significativa da sua vida um grande compromisso para com toda a comunidade maiata, esmerando-se também por estar sempre presente em todos os actos de maior importância para o município.

Assim, é com profundo sentimento de perda que se propõe o presente Voto de Pesar pelo Falecimento de José Alberto Barros Júlio a título de homenagem e reconhecimento público.

Que deste voto seja dado conhecimento à Família e à Assembleia de Freguesia de Pedrouços.

Pela Coligação Maia em Primeiro,

Ângelo Miguel

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores  
Exmos. Srs. Deputados  
Exmo. Público  
Caros Maiatos,

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

Nesta intervenção abordarei as políticas sobre mobilidade, ou a falta delas, já que se verifica no Concelho da Maia a não existência de uma rede de transportes capaz de satisfazer as necessidades dos Maiatos, não só no que diz respeito à ligação entre as diversas Freguesias, como também as dificuldades que os maiatos que residem nas freguesias mais afastadas do centro, mesmo em freguesias de cariz mais urbano, como Águas Santas, têm para se deslocarem até à sede do concelho, isto em pleno Séc. XXI. Há hoje uma gritante disparidade no direito à mobilidade, entre os Maiatos que residem junto do centro da Maia e os que residem em freguesias mais afastadas geograficamente. Há uma falta de coesão territorial nesta matéria que urge colmatar.

Apesar da publicação da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, a qual aprovou o **Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP)**, de modo a proceder à descentralização das competências em matéria de transportes públicos para as Câmaras Municipais, não se tem verificado uma intervenção ativa por parte da CMM, não se vislumbrando até à presente data qualquer proposta de melhoria, nomeadamente dos interfaces de transportes públicos para potenciar o transbordo e a intermodalidade dentro do Concelho, sendo que para além dos investimentos apresentados pelo Estado Central, é também necessário que as autarquias locais sejam capazes de analisar as polarizações do seu território, as matrizes origem / destino da sua população e otimizar a oferta da rede de transportes no município.

Não pode a Coligação Novo Começo aceitar a falta de resposta/apresentação de propostas para a resolução de uma questão importante como a mobilidade dentro do Concelho da Maia.

Há mais de 2 anos, ou seja em tempo oportuno, a Coligação Um Novo Começo apresentou uma proposta para a reformulação da oferta da Rede de Transportes Públicos Rodoviários no Concelho, assim como para a implementação de um sistema de Transporte de Passageiro Flexível que seria pioneiro na altura, na Área Metropolitana do Porto.

Nenhuma das nossas propostas mereceu qualquer análise da Parte do Sr Presidente, nem do seu executivo PSD/PP manifestando em uníssono um autismo surdo sobre estas matérias.

Seria de todo o interesse para os maiatos a criação de ligações entre o Centro de Maia e as diversas freguesias, nomeadamente Aguas Santas, S. Pedro de Fins, Folgosa, Nogueira e Silva Escura, Milheirós e Castelo da Maia. Estas seriam algumas das propostas que poderiam evitar que se continuasse a verificar a perda de mais de uma hora para realização de um percurso em transportes públicos, com transbordos e, em muitos casos, atravessando outros municípios, a fim de chegar, por exemplo, da zona leste da Maia até à sede do concelho.

Esta realidade leva a que, em muitos casos, os maiatos procurem serviços, por exemplo, de saúde ou de educação, noutros municípios, por lhes ser mais simples e económico aceder aos

mesmos através de transportes públicos, o que é inaceitável para um Concelho que tinha todas as condições para ser um Concelho de referência nacional.

Em face do desajustamento da Rede de transportes públicos rodoviários no Concelho, e tendo sido há cerca de 3 semanas lançado pela Área Metropolitana do Porto o Concurso Público Internacional para a concessão da operação em transportes Públicos Rodoviários, exceptuando-se a operação da STCP, dividida em 5 lotes e cujos contratos vigorarão por cerca de 7 anos, questiona a Coligação Novo Começo o seguinte:

1. Que alterações, à Rede de oferta de Transportes Públicos Rodoviários que hoje existe no Concelho da Maia, foram pela Câmara da Maia introduzidas, nas peças concursais que fazem parte do Concurso Público?
2. A Câmara da Maia aproveitou esta oportunidade para melhorar a oferta de transportes públicos no Concelho ou simplesmente se alheou do processo, impondo graves consequências aos Maiatos pelo menos por mais sete anos?
3. No que concerne à Rede complementar de oferta em regime de transporte de passageiro flexível, importa saber se e quando vai entrar em operação neste Concelho?
4. Relativamente à linha de metro S. João / centro da Maia questiona-se se já existe conhecimento sobre os seus custos e se o Presidente confirma que esta se será uma das que se realizará na próxima fase?





Bloco de Esquerda

### SIDERURGIA NACIONAL

Através do Presidente desta Assembleia, formulámos um conjunto de questões dirigidas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), relacionadas com a poluição provocada pelo funcionamento da Siderurgia Nacional. Também nesse documento foram suscitadas perguntas sobre a expansão das instalações e o impedimento do acesso público a estradas municipais que passaram a ser de uso exclusivo da Siderurgia. Como estas questões não são do conhecimento dos membros desta Assembleia, passamos a lê-las:

1. A Siderurgia está em fase de expansão das suas instalações. Parte da área da Empresa expandida e a circundante são constituídas por terrenos afetos à Reserva Agrícola Nacional. Qual o fundamento, o enquadramento normativo legal e decisional que permitiu a alteração do PDM para tal alargamento? Lembre-se que aos Proprietários/Lavradores da área (RAN), foi sempre impedida qualquer construção, inclusive de um mero galinheiro. Afinal o que mudou?
2. Conforme consta de vários mapas, a Rua da Siderurgia e a Travessa da Siderurgia foram durante dezenas de anos de acesso público. Para além de ser de uso de todos, são fundamentais para as populações nas Freguesias de São Pedro Fins e Folgosa e muito importantes para os trabalhos agrícolas nos terrenos limítrofes às instalações da Siderurgia. Presentemente essa rua está vedada, o que impede a passagem de viaturas e pessoas. A vedação, a outra parte da rua e parte da travessa têm uma chapa identificativa que diz ser "Propriedade Privada"!!! Quando os Grupos Empresariais adquiriram a Siderurgia ao Estado Português, já as referidas rua e travessa eram do domínio público há dezenas de anos. Como pode uma entidade privada tomar como seu o que é público? Quem permitiu, e com que fundamento normativo/legal, que uma Empresa Privada tomasse posse de um bem público e assim impedir a circulação da população nos citados espaços?

Sobre este conjunto de perguntas, respondeu a CCDRN que competia à Câmara prestar os devidos esclarecimentos.

Entretanto, com o alargamento das instalações da Siderurgia, os moradores dão notícia que está a acontecer ou mesmo já aconteceu, um verdadeiro abate florestal na parte sul e sudeste dos seus terrenos. A mancha florestal diminuiu e embora a cortina de árvores ainda exista, em termos de altura, está, no entanto, menos opaca, o que tem como consequência efetiva uma diminuição de filtragem que as árvores faziam a quem é morador daquela zona. Esta é mais um evidência de que os moradores vêm aumentando o seu sofrimento com mais poluição sonora e sujeitos a banhos de mais poluição com as partículas metálicas transportadas pelo ventos.

Por tudo que está dito atrás, reendereçamos as questões cujas respostas a CCDRN considera terem de ser dadas pelo Executivo a quem as solicitamos. Pedimos também que esta Assembleia seja informada sobre os trabalhos atuais que estão a decorrer na Siderurgia e que aumentam a preocupação das populações de Folgosa e São Pedro Fins.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores  
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados  
Minhas Senhoras e meus Senhores,



Senhor Presidente,

No passado dia 14, foi inaugurada a nova Escola Básica dos Moutidos, em Águas Santas.

Este foi mais momento em que o Executivo da Câmara Municipal demonstrou a importância que a Educação tem para os Maiatos.

Requalificar uma escola é fundamental, porque uma escola é muito mais que um mero edifício público. A escola é e será sempre uma fonte de valores e de conhecimento.

Nada caracteriza mais e melhor a democracia do que a Escola. È a partir da Escola que as pessoas se formam, adquirem conhecimentos, descobrem as suas capacidades e as aplicam e utilizam em prol do desenvolvimento da sociedade.

O saber não resulta apenas da capacidade intelectual de cada um, mas sim de um conjunto de factores entre os quais, as condições tecnológicas e de conforto que as escolas oferecem a quem estuda e a quem ensina. A Escola Básica do Moutidos, em conjunto com as restantes Escolas do Município são exemplo disso.

Na visão estratégica do Executivo da Câmara Municipal, a educação de qualidade em condições de excelência, mais do que uma aposta forte e determinada foi, é e será, tal como para a coligação “ Maia em Primeiro “, um desígnio fundamental.

Queremos saudar este executivo pela forma em como tem vindo a concluir um conjunto de obras de requalificação do parque escolar do concelho da Maia, que é actualmente um dos melhores e mais bem equipados quer a nível da área metropolitana quer a nível nacional. E os resultados só não são visíveis para os que não aproveitaram da melhor maneira as condições que lhe foram proporcionadas.

Senhor Presidente, a coligação Maia em Primeiro congratula-se com este executivo, quer no seu Presidente quer na Vereadora do pelouro da Educação. Os Maiatos orgulham-se destes investimentos, porque são estes investimentos que nos tornam mais ricos e mais capazes.

Maia, 17/FEV/2020  
( Cândido Graça, “ Maia em Primeiro “ )

Assembleia Municipal da Maia  
1ª Sessão Ordinária  
Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Maia, 2020.02.17

Ponto 1.0 da Ordem de Trabalhos  
Período Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do  
Regimento da Assembleia Municipal

Prémio Município dos Prémios Expresso Economia Caixa Geral de Depósitos atribuído  
ao Município da Maia

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da  
coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Srs. Vereadores;

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia ~~de Nogueira e Silva Escura~~ de Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

Começo por endereçar uma saudação especial a todos os habitantes da freguesia de Nogueira e Silva Escura que ~~com tanta hospitalidade~~ <sup>HABEM</sup> acolhem a 1ª Sessão Ordinária de 2020 da Assembleia Municipal da Câmara da Maia. É com muito gosto que os deputados da Coligação Maia em Primeiro aqui vêm debater os assuntos do município.

Numa sociedade onde tantas vezes as pessoas se afastam da política, consideramos importante que seja a política a aproximar-se dos cidadãos; e esta é também uma forma deste movimento se materializar. Muito obrigado por nos receberem.

No passado dia 5 de dezembro o Município da Maia foi galardoado com o "Prémio Município" atribuído pela organização dos Prémios Economia Expresso Caixa Geral de Depósitos. Recebeu esta distinção pelo contributo que as empresas aqui sediadas deram ao crescimento económico de Portugal no ano de 2018.

Segundo a organização, as mil maiores empresas do país estão dispersas por 133 diferentes municípios, dos quais 23 têm pelo menos uma dezena de empresas neste ranking. Foi entre estes 23 municípios que se apurou o vencedor, usando, como indicadores, a variação absoluta do número de empresas, do volume de negócios, do número de empregados e das exportações das empresas com sede no município, no ranking da edição de 2019 e da edição de 2018.

Segundo o júri, o maior contributo para o crescimento sustentado do país veio das empresas da Maia. Apenas o nosso município soma 32 empresas entre as 1000 maiores do país, que respondem por 16 mil empregados, 989 milhões de euros de exportações e 3,1 mil milhões de euros de volume de negócios.

Estamos, portanto, e mais uma vez, de parabéns!

Sobre este galardão, gostava em primeiro lugar, de agradecer aos promotores do prémio, ao Expresso e à Caixa Geral de Depósitos. Ser reconhecido com os que nos reconhecem, dizer-lhes que é para nós maiatos um estímulo para continuarmos a fazer mais e melhor.

Relembrar também os sucessivos executivos camarários pelas políticas que vêm, ano após ano, sendo implementadas, e que fazem da Maia um habitat para que tantos aqui se queiram instalar.

Elogiar o desempenho das nossas empresas, é ao seu dinamismo e inerente performance que se deve este prémio.

Mas acima de tudo lembrar os tantos milhares de pessoas que vivem e trabalham na Maia e todos os outros, que aqui não vivendo, a cá se deslocam diariamente para desempenharem com afinco as suas funções profissionais. Este prémio é acima de tudo de todas as pessoas que trabalham na Maia. Somos nós, os cidadãos que de uma ou outra forma estamos ligados ao concelho, os verdadeiros endereçados e que devemos com humildade nos regozijar com este elogio.

Lembrar por último, o efeito unificador que um galardão, assim atribuído a um município como um todo, tem. Relativamente à satisfação que um reconhecimento destes nos traz, não tenho a menor dúvida de que estamos todos de acordo.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e Sras. Secretárias  
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, Sras. Vereadoras e Srs.  
Vereadores  
Sras. E Srs. Deputados  
Sras e Srs. Presidentes de Junta  
Maiatas e Maiatos

Caríssimo Sr. Presidente do Executivo:

Ocorre na Freguesia de Folgosa a circulação de pesados da empresa de movimentação de terras que trabalha actualmente na construção da central de abate na SN Longos- vulgo Siderurgia, em vias proibidas aos mesmos. Estes pesados sobem a Avenida da Igreja, continuando a circulação pela Rua Central, subindo a Rua das Piscinas de Folgosa até ao cruzamento da Camposa e depois dirigindo-se ao aeródromo pela Nacional 105-2, a única que permite circulação a pesados...

Prevê-se que tenha sido atribuída uma licença especial de circulação para estes pesados. Venho aqui questionar o seguinte:

- O porquê deste trajeto? O pagamento à transportadora é feito à carga? Porque só assim se justifica a velocidade a que circulam os pesados, que se cruzam várias vezes uns pelos outros.

- Pretendo alertar para os danos causados nas estradas e nomeadamente o perigo de derrocada a meio da Rua Domingos Ramos Paiva e que esta situação de perigo permaneceu durante algum tempo sem devida sinalização.

- **A questão central é: está garantida a reparação das estradas pela entidade que é responsável por estes danos?**

- Questiono ainda: **Terá valido a pena o esforço nos anos anteriores de reparação, correcção de piso e pavimentação desta via?** Não esqueçamos que a Rua Central é a principal via da freguesia de Folgosa.

-Se bem que recentemente foram corrigidos com aplicação de alcatrão/espiche sobre os paralelos, alguns danos sobre o piso, **ficarão assim estas vias?** Há um novo abatimento junto ao colector de águas da camposa motivado obviamente pelo excesso de tráfego de pesados. **Têm as ruas capacidade para semelhante intensidade e volume de tráfego? Já existe uma proibição a pesados.**

-Durante duas ou três semanas, os moradores da freguesia de Folgosa nada mais fizeram a não ser contornar buracos e caixas de infra-estruturas abatidas, uma das quais na saída da rua do Centro Escolar de Folgosa frente à Junta de Freguesia, que bem transtorno causou.

-Já para não falar que a Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos (a saída da freguesia em direcção à Maia) está num estado lastimável e que em direcção ao Castelo da Maia toda a situação piora, e podíamos referir dezenas de situações críticas.

- A questão que se coloca é porque é que é tão tardia a detecção destas situações e reparação provisória? *até ao ano seguinte*

Carla Jim

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
- Sras. Secretárias da Mesa,  
Srs. Vereadores aqui presentes,  
Srs. Deputados,  
Caros colegas Presidentes de Junta,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Handwritten signatures and a circled number 1. The number 1 is circled in the top right corner. Below it, there are several handwritten signatures in black ink, including a large one on the left and smaller ones on the right and bottom right.

~~Em primeiro lugar~~ **Começo por cumprimentar e agradecer, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e a todo o seu Executivo pela forma como tem tratado as Freguesias do nosso Município.**

**Nestes últimos tempos temos assistido, apesar de alguns dissabores à mistura, ao crescimento da maturidade política demonstrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo seu Executivo. Essa maturidade, aliada a uma forte consciência social e cívica, muito tem contribuído para o bem-estar da população maiata.**

**Senhor Presidente: é de enaltecer aquilo que o senhor – seguindo o exemplo dos seus antecessores – tem feito pelas Freguesias. Por isso, os Maiatos confiam em SI E NA SUA EQUIPA para liderar os vários departamentos que integram a EDUCAÇÃO, a CULTURA, a AÇÃO SOCIAL, a SAÚDE, o AMBIENTE... passando por todos os outros com mais ou menos visibilidade.**

**Os Maiatos podem sentir-se orgulhosos porque contam com os melhores líderes para continuarem à frente no tempo; no tempo em que se escreve, com**

**rigor e passo a passo, a história da Maia e do seu desenvolvimento nos vários sectores da nossa Comunidade fazendo-nos perspetivar, positivamente, os melhores caminhos para o futuro.**

**Meus senhores e minhas senhoras, se a vida é breve, o poder é transitório e num concelho como o nosso, todos temos de trabalhar afincada e honestamente, para o bem comum; para o bem-estar de todas as freguesias do concelho da Maia.**

**E porque falei em tempo, e o tempo faz a história, apraz-me recordar, sem quaisquer melindres, uma das conversas que tive, no final de 2017, com o senhor Eng.º Vítor Ascensão e que versava o tema – sempre complexo – da cedência de palcos, JÁ MUITO OBSOLETOS, por parte da Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia. Nessa conversa foi alvitrada a hipótese de a Câmara Municipal patrocinar a aquisição de um palco a cada Freguesia...**

**Mais tarde, o senhor Presidente da Câmara, Eng.º Domingos Tiago, deixou transparecer, publicamente, a sua intenção de levar a cabo a oferta de um palco. Essa intenção transformou-se, rapidamente, na atribuição de um generoso apoio financeiro no âmbito do «Regulamento de Apoio às Freguesias», para que as Juntas de Freguesia tivessem a possibilidade de adquirir um palco para os eventos a realizar nos seus territórios. Assim aconteceu e penso que hoje, todas as Freguesias podem usufruir do seu próprio equipamento. Obrigado, senhor Presidente!**

Meus senhores e minhas senhoras: a propósito de dar, queria referir o Nobel da Literatura, Rabindranath Tagore, que diz:

**«A VIDA É-NOS DADA E NÓS MERECEMO-LA, DANDO-A»**

Por isso, também direi que é tempo de darmos; de darmos e demonstrarmos a nossa gratidão; de darmos o nosso contributo para que o apoio, agora dado pela Câmara Municipal, seja também uma parte de nós mesmos e do respeito que nos merece quem dá!

Meus senhores e minhas senhoras, a vida é feita de desafios e este foi mais um que a vida nos trouxe para termos a oportunidade de estarmos agradecidos à Câmara Municipal da Maia pela atribuição deste útil e interessante presente.

Para finalizar direi, de coração aberto: **É UMA HONRA TRABALHAR, DE MÃOS DADAS, COM TODOS VÓS E COM TODA A VOSSA EQUIPA!**

**A todos o meu bem-haja!**

**Viva a Maia!**

**Vivam os Maiatos!**

*Alvarinho Cerqueira Sampaio*

*Assembleia Municipal de 17-02-2020,*

No ano de 2010 um Governo do PS, liderado por José Sócrates, decidiu implementar nas vias denominadas Sem Custos para os Utilizadores, as SCUTS, recordemos mandadas construir com este modelo de financiamento também por um governo do PS, liderado por António Guterres, portagens e assim custos para quem as utiliza!!!

Ou seja, um Governo do PS decidiu que se construíssem auto-estradas ou outras vias a torto e a direito com um modelo de financiamento que quem viria a seguir as pagaria, a 10, 20 ou 30 anos, independentemente de nelas circular ou não....

E um outro Governo do PS decidiu ou foi obrigado a decidir que esta situação era considerada injusta e muito bem, Mas, esse mesmo Governo, decidiria quais as vias a serem portajadas e quem pagaria os desvarios das construções realizadas e das PPP's assinadas...

E neste momento as autarquias lideradas por executivos socialistas tiveram, digamos assim, mais "sorte"...

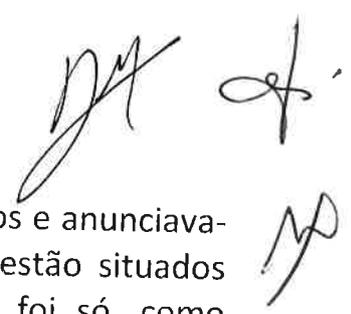
A Maia teve "azar"...

Tal implicou que dentro da própria cidade e em percursos onde não existem alternativas viáveis passassem a existir percursos com portagens...

Mais,

Colocando portagens em percursos que passam por outras autarquias, como sejam Matosinhos ou Vila do Conde ou até a Póvoa de Varzim, o trajecto automóvel desviou-se para estradas municipais da Maia, implicando custos acrescidos na sua manutenção...

Ora, desde 2010 até hoje, a Câmara Municipal da Maia tem vindo a reivindicar a alteração desta injustiça, não da cobrança de portagens nas inicialmente SCUTS, porque estas devem ser pagas por quem as utiliza e não por todos os contribuintes, mas pelo facto de que as mesmas não devem ser cobradas em percursos dentro da própria cidade e em percursos onde não existe qualquer outra alternativa, veja-se, como exemplo, os veículos que se dirigem para a LIPOR....como aliás indica a legislação que procedeu à implementação do pagamento de portagens nestas vias...



No ano de 2014 foi noticiada a redefinição da rede de pórticos e anunciava-se que na Maia iriam ser suprimidos os três pórticos que estão situados dentro da cidade e no acesso à LIPOR, mas esta notícia foi só, como comumente se diz, para português ver, porque os maiatos, quem os visita e quem aqui trabalha, nada viram e continuaram a ser brindados com estes custos injustificados...

Ora, até hoje e desde 2010 nunca os pórticos da A41 foram alterados, removidos ou isentados de pagamento os que querendo circular dentro da cidade utilizassem a A41 para o fazer,  
Mas, eis senão quando, este Executivo conseguiu alcançar não uma vitória completa mas uma batalha na guerra, ao conseguir que pelo menos dois pórticos fossem isentos de pagamento enquanto decorriam obras numa via adjacente à A41, nomeadamente nas recentes obras da EN13...

E essa vitória foi conseguida independentemente de existirem alternativas à circulação por outras vias e foi conseguida pela persistência e pelo combate político que tem vindo a ser realizado desde 2010, sendo que nesta situação não foram só os maiatos os beneficiários mas todos aqueles que pretendendo utilizar a EN13 para as suas deslocações o puderam continuar a fazer apenas com um ligeiro desvio...

Espera-se agora que, esta primeira abertura e este primeiro exemplo, possa ser o início de algo mais amplo e que este ou outro qualquer Governo deste país possa, independentemente da sua cor político partidária, corrigir uma injustiça que tem vindo a ser feita a um dos Concelhos mais produtivos do país e um dos que mais ajuda no equilíbrio da sua balança económica para com o estrangeiro...

Disse...



Bloco de Esquerda

**POLUIÇÃO E SIDERURGIA NACIONAL**

Na 3ª sessão ordinária de 25 de junho de 2018, foi aprovada por unanimidade a seguinte MOÇÃO:

**1º - Propor a instalação em S. Pedro Fins/Folgosa de uma Estação de Medição, Monitorização e Controlo do Ar e Ruído, certificada para todos os poluentes e ruídos provenientes da Siderurgia;**

**2º - Que a escolha do local da instalação, a certificação, a monitorização e o controlo da unidade, sejam efetuados por entidade independente;**

**3º - Que os resultados das medições sejam apurados, pelo menos trimestralmente, e disponíveis para consulta pública, para além de terem de ser apresentados, obrigatoriamente a esta Assembleia Municipal.**

**4º - Recomendar à Autoridade de Saúde Nacional, através da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), que mande efetuar rastreios à população de S. Pedro Fins e Folgosa, que tenham em conta a exposição durante dezenas de anos aos poluentes específicos na produção da SN, libertados no ar, águas e solo, bem como a exposição ao ruído elevado.**

Em 11 de abril de 2019, por entendermos que a resposta do senhor Presidente da Câmara às questões levantadas na 1ª sessão ordinária de fevereiro de 2019 não foi clarificadora sobre o nível de aplicação/realização das questões suscitadas na Moção supra, dirigimo-nos então ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, no exercício das suas competências, solicitasse resposta por escrito às questões formuladas pelo Bloco de Esquerda nos seguintes termos:

***“... o Bloco de Esquerda, pergunta ao Executivo que medidas foram tomadas e que resultados foram obtidos, na sequência da aprovação da Moção. Que naturalmente obriga o Município a agir em conformidade com o que foi deliberado unanimemente pela Assembleia Municipal da Maia.”***

Como até à data não nos foi dada qualquer resposta, o que consideramos ser uma falta de respeito para com o Bloco de Esquerda, solicitamos novamente e de forma pública ao Senhor Presidente da Câmara aqui presente que nos responda por escrito.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Assistimos, no passado dia 19 de Janeiro, ao aluimento da antiga estrada nacional 13, atual Avenida Dom Mendo, junto ao nó da A41, no sentido sul/norte, provocado pela rotura de uma tubagem. Essa tubagem foi feita com um material designado por "armco" que é uma solução de chapas metálicas que era comumente usado há 20/30 anos.

Desse aluimento resultou um buraco colossal, uma autêntica cratera com 5 metros de largura e 7 metros de profundidade que poderia ter provocado um número elevado de vítimas, caso estivessem, a circular, no momento do aluimento, viaturas no local.

Recentemente em declarações à agência Lusa o coordenador do colégio de Engenharia civil da Ordem dos Engenheiros – Região Norte, Bento Aires, especialista em reabilitação urbana defendeu como urgente que todas as entidades despertem para o risco real de segurança que a solução antiga "armco" representa. Disse o especialista que "temos estradas espalhadas pelo país com passagens hidráulicas feitas em "armco" que podem começar a colapsar quando há chuvas em estradas com mais tráfego. Em Portugal foi frequente há 20/30 anos fazer tubagens de passagens hidráulicas com "armco", uma solução que está a chegar ao fim da sua vida útil."

A Câmara Municipal da Maia confirmou que teve conhecimento, em Outubro, que a estrada apresentava "sinais de deterioração", razão pela qual elaborou "de imediato" um projeto para o local. Projeto, que pelos vistos, estava guardado na gaveta enquanto os automóveis circulavam inocentemente em cima daquela cratera em risco de colapso.

O Senhor Presidente da Câmara em declarações à comunicação social declarou que: "já sabíamos há algum tempo desta situação e isto poderia ter resultado numa tragédia. Estes problemas acontecem porque as estradas nacionais estão a ser maltratadas com trânsito devido às portagens."

A primeira pergunta que se impõe é só uma: se sabia há algum tempo que tinha uma estrada com um material desatualizado, em fim de vida útil e se sabia que a estrada apresentava sinais de deterioração porque é que não mandou encerrar a estrada como lhe competia e mandou proceder a uma obra preventiva, em vez, de estar à espera que a estrada ruísse? Disseram que estavam a monitorizar a situação. Monitorizar a situação, neste caso, era substituir este material deteriorado por outro. Não havia mais nenhuma monitorização possível!

E poderia ter sido uma tragédia e das grandes, Senhor Presidente! E só não terá sido porque o aluimento se deu num dia de domingo e não num dia de semana. E a responsabilidade é de quem? Da Câmara que foi avisada do estado da estrada, que sabia o material que estava naquela tubagem, foi negligente e não encerrou a estrada e não iniciou numa obra preventiva. Em suma, fizeram de conta que não sabiam de nada e confiaram na sorte.

Quanto ao senhor ter dito que as nossas estradas municipais estão saturadas com o tráfego automóvel, não é que eu não concorde que a Maia tem portagens a mais, mas não foi o governo do Doutor António Costa que inventou estas portagens. Se há PM que percorreu as estradas da Maia para jantares com apoiantes foi o Doutor Passos Coelho. E se, na altura, nem o Senhor que era Vice-Presidente, nem o Senhor Eng. Bragança Fernandes, que era Presidente da Câmara da Maia, nem a Senhora Vereadora, Emília Santos, na altura, deputada da Nação, conseguiram, com essas relações privilegiadas, convencer o PM a reduzir as portagens, parece-me que essa cruzada que o PSD encetou contra as portagens na Maia um bocadinho forçado.

No dia 3 de fevereiro os vereadores da Coligação "Um Novo Começo" fizeram uma proposta de Plano de monitorização e fiscalização sobre as passagens de condutas com "armco". Nesse sentido o que lhe queria perguntar é se já está em condições de nos informar QUAIS os locais, na Maia, onde temos passagens hidráulicas com este tipo de material? E se já foram feitas as respetivas inspeções e intervenções nestes locais?

Infelizmente, nos últimos 17 anos, a Câmara apenas repara e substitui as infraestruturas visíveis, no período pré-eleitoral autárquico. Este caso mostra-nos que o executivo revelou-se leviano e irresponsável. Foi uma sorte não existirem vítimas, as consequências poderiam ter sido gravíssimas. Não se pode ser negligente com a vida e a segurança das pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

**PROPOSTA**

**Assunto:** Plano de monitorização e fiscalização sobre as passagens de condutas feitas com "Armco"

No passado dia 19 de janeiro, na Estrada D. Mendo, Antiga EN13, deu-se um aluimento do piso da Estrada, que abriu uma cratera com mais de 4m.

Este aluimento podia ter tido consequências trágicas, o que felizmente não se verificou, dado que nenhum condutor ou trausente passavam nesta estrada na altura.

Face à informação disponibilizada, o aluimento foi provocado pela deterioração de uma passagem hidráulica feita em "armco" – chapas metálicas, metodologia que se usava há cerca de 20 ou 30 anos, e que podem começar a colapsar quando há chuvas, especialmente nas estradas com mais tráfego.

Considerando a urgência para o despertar do risco real de segurança que esta solução antiga representa hoje, propõe-se a elaboração com carácter de urgência de um Plano de Inspeção e de monitorização no Concelho no qual se proceda à identificação dos locais em que temos passagens hidráulicas com este tipo de material na Maia, se estabeleça de imediato o plano de monitorização desses locais e se elabore de seguida o Plano de ação com as intervenções calendarizadas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maia, 3 de fevereiro de 2020

Os Vereadores:

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

Desde o final de 2019 que o centro da cidade da Maia sofre com os constantes cortes no abastecimento de água.

Na primeira semana de dezembro três dias seguidos sem água.

Na segunda semana três dias seguidos com cortes parciais sendo que no segundo dia de corte, a água falhou às 7 da manhã e só voltou pelas 17h00.

Em janeiro um dia completo sem água.

Em fevereiro já tivemos um dia em que água falhou às 10h00 e só voltou pelas 16h00.

É o desespero total: cabeleireiros dias seguidos sem poderem trabalhar, cabeleireiros que começam a trabalhar, aplicam a tinta na cabeça das pessoas e depois não há água, têm de lavar a cabeça das pessoas com garrafões de água fria. Restaurantes a lavarem a loiça com água de marca porque os garrafões de água de marca branca estão sempre esgotados porque a população tem que fazer stock porque nunca sabe quando lhe vai falhar a água. Cafés sem água para a máquina do café, tiveram que adquirir uma maquineta que é basicamente uma borracha que liga o garrafão da água à máquina do café, o ginásio não tem água para os banhos, a população não tem água para banhos nem para cozinhar Quando é restabelecido o abastecimento da água vem cheia de terra e já há casos de máquinas de roupa e loiça que se estragaram devido a isso.

As pessoas começaram e continuam a correr para os SMAS para fazer reclamação porque a população começou a pensar que a direção dos SMAS estava a trabalhar muito mal.

Mas o Senhor Eng. Albertino, o homem que o Senhor Presidente da Câmara, já nos disse que é "o homem que dedicou a vida aquela casa" tem uma opinião muito claro sobre o que se está a passar com o abastecimento da água no centro da Maia.

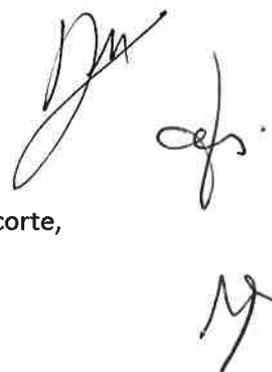
Em resposta a uma reclamação da Galeria Central Plaza o Senhor Eng. Albertino é muito claro acerca da responsabilidade deste caos. Ele disse o seguinte, num email, que eu tenho aqui comigo. NÃO SOU EU QUE DIGO! NÃO É O VEREADOR FRANCISCO QUE DIZ! NÃO! É o Senhor Eng. Albertino que diz:

"Os cortes de água a que alude, com toda a razão, são provocados pelas obras que a Câmara Municipal da Maia está a realizar na designada Urbanização do Sobreiro. E, quando as condutas são danificadas não avisam, como v<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> entenderá.

Por todo este estado de coisas que se têm verificado no decurso das últimas semanas, peço a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> e a todos os condóminos do prédio que administra, as minhas mais sinceras desculpas."

O problema é que as desculpas do Senhor Eng. Albertino não paga as despesas, nem os salários que os meus colegas da Galeria Central Plaza e os demais, que dependem da água para trabalharem, têm no final do mês.

Senhor Presidente: A Coligação "Um Novo Começo" é a favor das obras porque entendemos que os materiais se deterioram com o tempo e precisam de ser substituídos. Mas as obras têm de ser feitas com competência. E como naturalmente entendem eu para fazer esta intervenção pedi informação técnica a um técnico da Câmara e a um técnico dos SMAS. E ambos são unânimes em classificar estas obras de: incompetência pura. Portanto se a Câmara continuar com esta incompetência terá que indemnizar os empresários e a população.



Não é admissível que as pessoas continuem neste terror constante de nunca saberem se vão ter água ou não . Um dia bom é um dia em que Têm água. Isto não normal, nem é admissível!

Posso garantir que não há ninguém que acredite que os cortes vão ficar por aqui. As pessoas continuam a fazer stock de água.



Data: Sex, 13 Dez 2019 [11:20:51 WET]  
 De: Cristina Jesus | Nós Administramos <cristina.jesus@nosadministramos.pt>  
 Para:  
 Assunto: Fwd: cortes de água recorrentes  
 Bom dia.  
 Para conhecimento

Cristina Jesus

Geral + 351 222 046 050



Rua de Ceula, n.º 43, 3.º Dto.  
 4050-498 Porto

geral@nosadministramos.pt  
 www.nosadministramos.pt



----- Forwarded message -----

De: Eng.º Albertino Silva <A.Silva@smeas-maia.pt>  
 Date: quinta, 12/12/2019 à(s) 12:55  
 Subject: RE: cortes de água recorrentes  
 To: cristina.jesus@nosadministramos.pt <cristina.jesus@nosadministramos.pt>  
 Cc: correio <sma-s-maia@smeas-maia.pt>

Exma. Senhora

D. Cristina Jesus

Os cortes de água a que alude, com toda a razão, são provocados pelas obras que a Câmara Municipal da Maia está a realizar na designada Urbanização do Sobreiro. E, quando as condutas são danificadas não avisam, como V.ª. Ex.ª. entenderá.

Por todo este estado de coisas que se têm verificado no decurso das últimas semanas, peço a V.ª. Ex.ª. e a todos os condóminos do prédio que administra, as mais sinceras desculpas.

Desejo-lhe um Feliz Natal e aproveito esta oportunidade para apresentar-lhe respeitosos cumprimentos

**O DIRECTOR – DELEGADO**

**(ENG.º ALBERTINO SILVA)**

De: Cristina Jesus | Nós Administramos [mailto:cristina.jesus@nosadministramos.pt]  
 Enviada: 11 de dezembro de 2019 16:14  
 Para: Geral - Maiambiente <geral@maiambiente.pt>  
 Cc: geral@cm-maia.pt; correio <sma-s-maia@smeas-maia.pt>  
 Assunto: Re: cortes de água recorrentes

Os nossos mais respeitosos cumprimentos.

A empresa NosAdministramos, na qualidade de Administração do condomínio "Central Plaza" vem por este meio uma vez mais reiterar a necessidade de solicitar a vossas diligências na forma de evitar os cortes de água que frequentemente tem ocorrido esta semana, fazendo com isso graves prejuízos em algumas das fracções, nomeadamente restaurantes, cabeleireiros e ginásio. O problema maior reside na falta de informação do corte de água, porque se os condóminos tivessem sido informados poderiam com a devida antecedência tomar outro tipo de precauções.

## Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

O desenvolvimento das cidades e dos municípios, em paralelo com aquilo que são as alterações dos vários paradigmas da sociedade moderna, encontra-se atualmente numa grande fase de reflexão, estando a ser projetadas e discutidas várias estratégias para o desenvolvimento das cidades. Exemplo disso é a preparação, ao nível da União Europeia, da nova Agenda Territorial 2030, sob a égide "Um futuro para todos os lugares".

Todas estas reflexões têm por base a Estratégia para as Cidades Sustentáveis 2020, da qual há excelentes boas práticas, sendo objetivo incorporar e adaptar nesta estratégia os novos desafios da sociedade, nomeadamente as questões das alterações climáticas e com um foco reforçado em aspetos da sustentabilidade e resiliência, das transformações demográficas e da regeneração urbana, para citar apenas alguns desses aspetos.

Olhamos para esta fase de reflexão como uma enorme oportunidade para que o nosso concelho possa redefinir estratégias, encontrar um verdadeiro rumo de desenvolvimento e que responda às questões da vida das cidades do futuro. Infelizmente, entendemos que as oportunidades e as boas práticas subjacentes à estratégia para as Cidades Sustentáveis 2020 passaram ao lado da Maia. Muito está por fazer nas várias dimensões, sejam elas a intra ou interurbana ou a do próprio conceito de cidade-região. A Maia, apesar de todas as capacidades intrínsecas que possui, não se afirmou na última década como um catalisador do desenvolvimento social, económico e ambiental, nem na promoção da equidade e da

## Coligação "UM NOVO COMEÇO"



**PS**



Juntos pelo Povo

coesão social. E isto deve-se apenas à falta de visão e de capacidade de inovação da sua liderança.

É urgente uma visão estratégica para o concelho que pense a Maia do futuro, uma cidade em linha com os novos desafios da sociedade, em linha com os desafios demográficos, com os desafios da sustentabilidade, da eficiência energética defendendo-se uma cidade mais justa, mais inclusiva e uma cidade mais conectada, em suma, uma cidade inteligente para cidadãos inteligentes.

O caminho é longo, e muito mais longo se torna se não formos capazes de acompanhar esta evolução em marcha, agravando-se ainda mais se não formos capazes de dar resposta a desafios mais básicos. Para ser possível construir esta visão de futuro não podemos abandonar questões centrais da qualidade de vida das nossas populações. Entendemos que, atualmente, sente-se na Maia um abandono generalizado de alguns aspetos de qualidade de vida que estão a contribuir para um mau estar generalizado do concelho.

Um dos aspetos a realçar é o da Mobilidade. A Maia tem hoje inúmeras carências a este nível, seja o da falta de transportes da periferia para o centro, não contribuindo para um concelho harmonioso e para o estabelecimento pleno do conceito de cidadania livre e justa de cidade, com cidadãos de freguesias mais afastadas a não poderem usufruir em plenitude das valências da sua cidade, quer da falta de qualidade das vias de acesso.

Quanto a este último ponto, é lamentável aquilo que hoje se vive na Maia. São inúmeras e diárias as queixas dos cidadãos face ao estado degradante que as vias do nosso concelho atingiram. Pode-se dizer que este inverno foi severo, que as condições

## Coligação "UM NOVO COMEÇO"



**PS**



Juntos pelo Povo

foram mais agrestes, mas isso não é causa do problema, mas apenas a constatação de um facto: a Maia não tem uma política de conservação das suas vias de acesso e isso está bem patente com o número de queixas e de incidentes ocorridos nas nossas vias. Neste sentido, aproveito para questionar a Câmara Municipal sobre a evolução do número de reclamações apresentadas por automobilistas, referentes a danos provocados pelo mau estado das nossas vias de circulação.

Este é apenas um exemplo da falta de uma política de manutenção e de cuidado para com as condições básicas de qualidade de vida de uma cidade. Mas, comecei esta minha intervenção dizendo que é preciso mais. Que é necessário olhar a Maia do futuro e projetar uma estratégia para 2030. No entanto, sem a capacidade de se responder a estas questões básicas, como será possível construir-se um projeto de futuro para uma cidade inteligente e sustentável? Como vamos conseguir responder a questões tão fundamentais, numa estratégia de futuro, como, por exemplo, o da habitação?

São hoje conhecidas as dificuldades que os mais jovens, as novas famílias, têm para aceder a uma habitação. A resposta das cidades e dos municípios a este problema tardam e a Maia não é exceção. Uma cidade do futuro, inteligente e sustentável necessita de uma política de habitação integrada e abrangente. Este é um dos contributos fundamentais que as cidades podem dar à crise demográfica e às questões da eficiência energética. É urgente que na Maia se comece a edificar e a estruturar uma política de habitação, assente num programa de rendas aceitáveis, que permita a fixação de novas famílias, que reforce a ligação dos maiatos mais novos ao seu concelho e que, em simultâneo, promova uma política de eficiência energética que

## Coligação "UM NOVO COMEÇO"



**PS**



Juntos pelo Povo

responda a outros problemas sociais, como é o exemplo da pobreza energética.

Neste sentido, deixo aqui o repto ao Executivo da Câmara Municipal, que tenha a capacidade de lançar as bases para um programa de habitação amplo e integrado que seja capaz de responder aos desafios futuros. Uma cidade de futuro, uma cidade resiliente, justa e coesa tem de olhar para este desafio da habitação sem mais demoras.

Estamos disponíveis para contribuir de forma estruturada e positiva para este debate, porque urge na Maia discutirem-se assuntos sérios e que impactam efetivamente na vida das pessoas. Chegou o tempo das ideias, o tempo de dar resposta aos problemas e o tempo para se construir uma alternativa que pense a Maia do futuro e que transforme a Maia num território inteligente, com respostas inteligentes, para cidadãos inteligentes. Em suma uma Maia de Futuro. E o Partido Socialista dirá presente a este desafio.

Maia, 17/02/2020

O Líder do Grupo Municipal

  
Paulo Sérgio Fernandes Rocha

24-02  
24-05



1

**INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Nome JOSE AUGUSTO RAMOS MOREIRA  
 Morada R. SÉBASTIÃO PAIS Nº 146  
 Freguesia NOGVEIRA  
 Código Postal 4475-498  
 Contato telefónico 229017156  
 E-mail Jose-augusto-m@Sapo.pt

*[Handwritten signatures and initials]*

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

ATIVIDADE INDUSTRIAL "TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DE PLÁSTICO" JUNTO A HABITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Maia, 17/02/2020

(Assinatura) Jose Augusto Ramos Moreira

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º Período de intervenção do público	Artigo 50.º Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>



24-05

Documento 22

(2)

### INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome VITOR SILVA

Morada R. Manuel Francisco Araújo 818

Freguesia ÁGUAS SANTAS

Código Postal 4425 - 120

Contacto telefónico 963025115

E-mail VITOR.SILVA74@GMAIL.COM

*Handwritten signatures and initials:*  
 BT  
 JM  
 JS  
 MS

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

SEGURANÇA E AMBIENTE

R. Manuel Francisco de Araújo (Aguas)

Maia, 17/2/2010

(Assinatura)

*Handwritten signature of Vitor Silva*

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º Período de intervenção do público	Artigo 50.º Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
<ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

Viaturas estacionadas na via pública, há mais de 6 meses, nas faixas de rodagem

Local: Rua do Cruzeiro e Rua Manuel Francisco de Araújo (Águas Santas)

Matrículas: PQ - 19 - 35; 28 - 97 - KC; 52 - 71 - RP

Ruota ②  
Intervenção  
do Sr. Vítor  
Silva

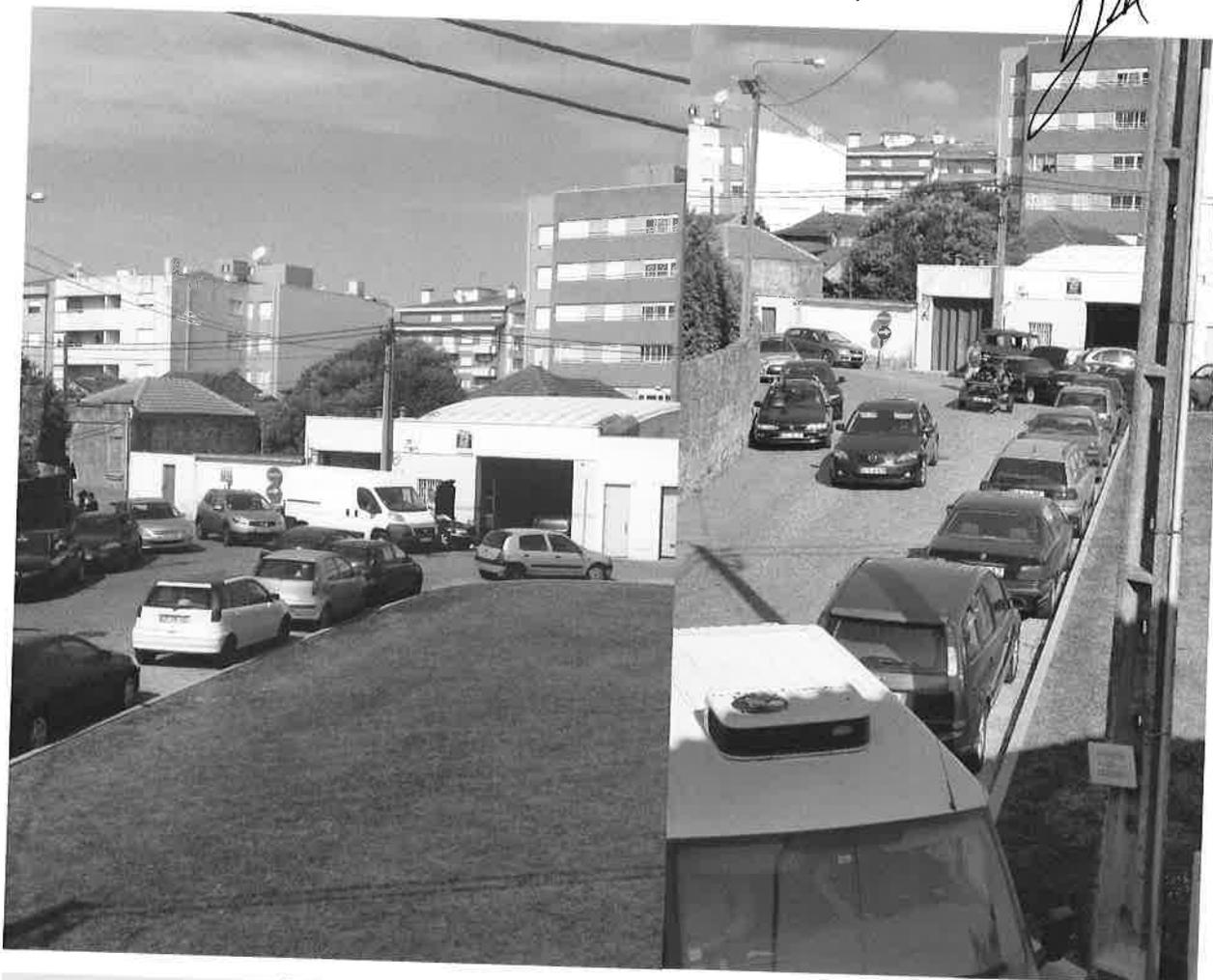


*[Handwritten signature]*  
fs'  
M

## Ocupação da via pública

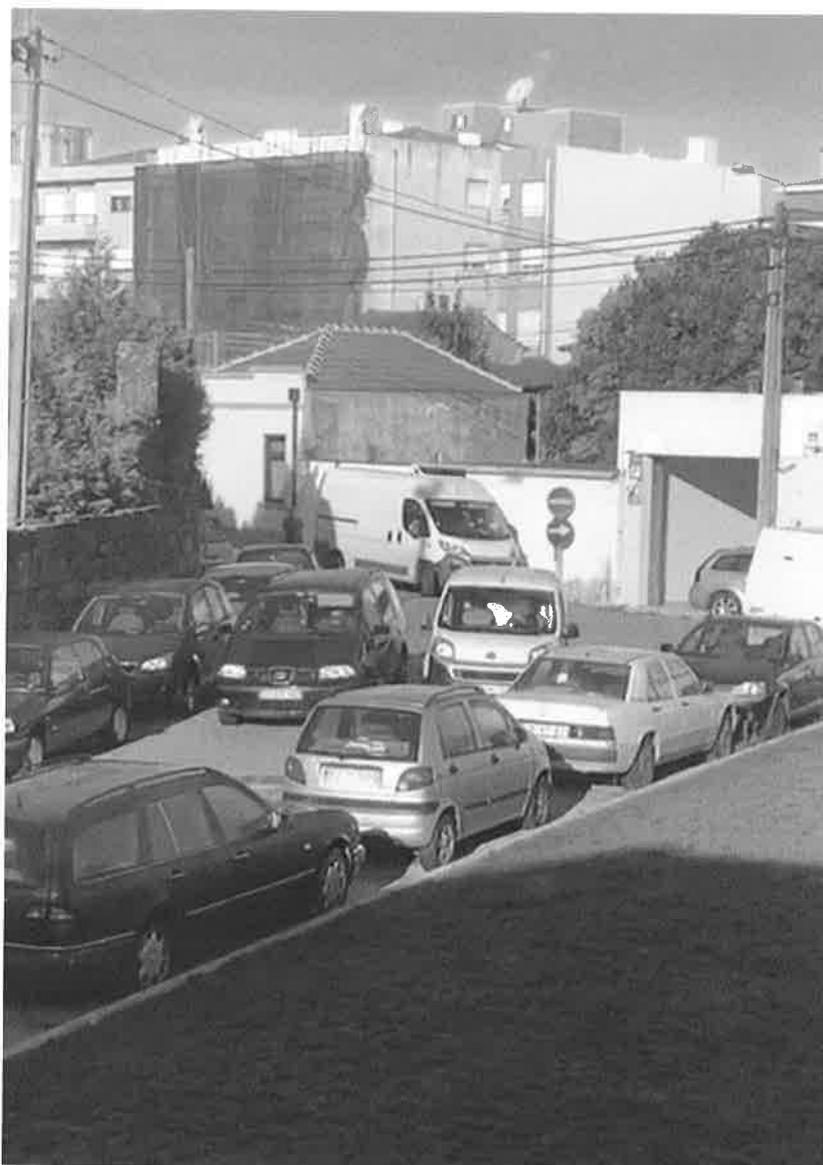
- Estacionamento de viaturas que impedem circulação e visibilidade, ocupando as faixas de rodagem.
- Viaturas intervencionadas na via pública.
- Bloqueio da Rua do Cruzeiro com viaturas estacionadas em frente à oficina instalada no local.

Local: Rua do Cruzeiro e Rua Manuel Francisco de Araújo (Águas Santas)





*Handwritten signature and initials:*  
D.A. J.S.  
M



**Estacionamento de camiões junto à escola da Pícuia.**

Sobretudo no verão e nos fins de semana, ficam estacionados com as câmaras frigoríficas ligadas.



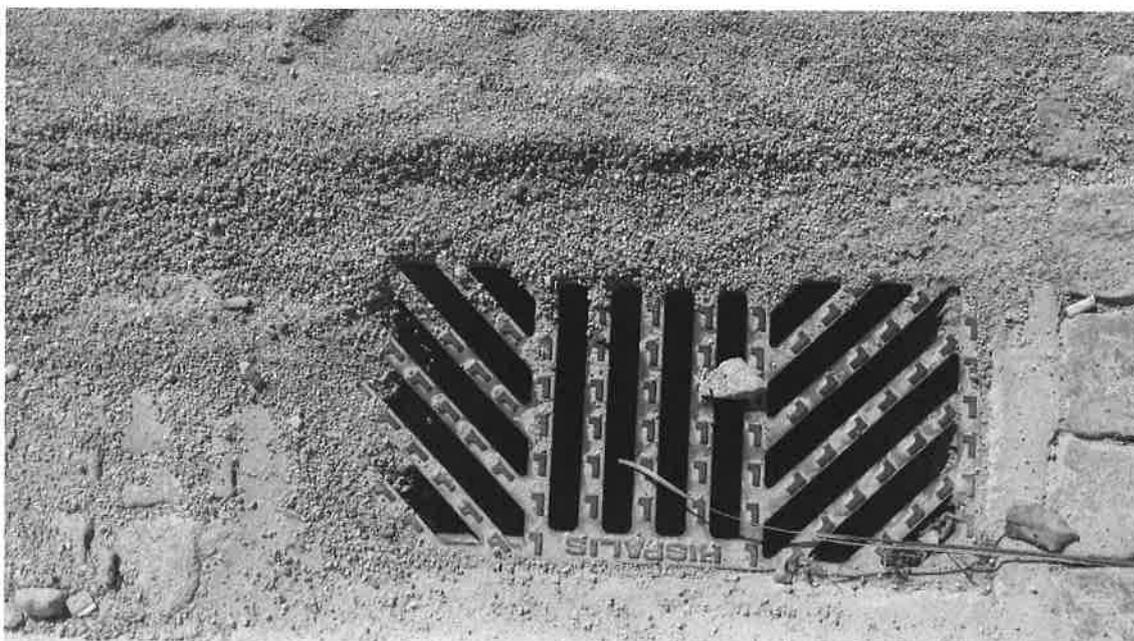
*Imagem captada no dia 16 de fevereiro de 2020*

Local: Rua Manuel José da Silva Correia e no interior do loteamento da “Quinta da Pícuia” (Águas Santas)

**Limpeza dos arruamentos.**

Toneladas de areia ficaram no local, após as obras de 2017.

Local: Rua do Cruzeiro, Tv. do Cruzeiro e Rua Manuel Francisco de Araújo (Águas Santas)





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Handwritten signatures and initials:*  
1. A stylized signature at the top.  
2. The initials "ds" in the middle.  
3. A signature that appears to be "RA" at the bottom.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 22

E. 5860  
N. 5868/2020

*Agenda próxima reunião ordinária;  
à Assembleia Municipal  
B  
6.02.20*

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
MAIA

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Exa esta informação na circunstância e na ocasião em que se efectua a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2020.

1 – Mobilidade sustentável

Do vasto conjunto de intervenções que estamos a levar a efeito no Município, deixo uma nota acerca do Projeto genericamente designado de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

“Coexistência de Modos Suaves”, que brevemente terá início de implementação, que tem por quadro o grande objetivo municipal da “Mobilidade Sustentável”.

Visamos melhorar a mobilidade nas zonas do Concelho mais densamente povoadas e onde a circulação automóvel, tal como se apresenta ao momento, introduz desconfortos e dificuldades várias na qualidade de vida das Pessoas que por lá habitam ou fazem a sua vida. Com este projeto melhoraremos, acentuadamente, a circulação pedonal nesses centros urbanos e reduziremos a emissão para o ambiente dos gases provenientes da utilização de veículos motorizados. Já agora, estima-se que na Maia, por dia, se realizam cerca de 198 mil deslocações de automóvel.

O objetivo é o de criar condições que incentivem as Pessoas a cada vez mais se deslocarem a pé e em bicicleta em detrimento do automóvel, condições que passam por uma reformulação do espaço público, pela melhoria e pela criação de vias de circulação, nomeadamente de ciclovias e da construção e/ou alargamento de passeios.

O projeto centra-se em zonas da Cidade da Maia, de Águas Santas e do Castelo da Maia. O seu custo total supera os 9 milhões de euros, comparticipados em cerca de 50% por fundos comunitários através do programa Norte 2020. Estão programadas intervenções em 37 arruamentos.

Não está aqui considerada a construção da 3ª fase do Ecocaminho pois consta de outra empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 2 – 500 anos do Foral da Maia – InterRail

No âmbito das Comemorações dos 500 anos da outorga do Foral da Maia, vamos conceder 500 passes de InterRail a 500 jovens que tenham completado 18 anos no ano de 2019.

Sob a designação “Maia dá Mundo aos Jovens” pretendemos possibilitar a esses Jovens a experiência de viajarem de comboio pela europa, proporcionando-lhes contacto com realidades que, nos sendo próximas, nos são por vezes superficialmente conhecidas e ao mesmo tempo ajudar a uma cada vez maior integração das nossas Gentes no grande espaço político e económico em que nos inserimos. Por outro lado, mas no mesmo sentido, estas viagens ajudarão os Jovens a desenvolverem competências essenciais para o futuro como a independência, a confiança e a abertura a outras culturas. Seguramente que nenhum desses Jovens regressará igual ao que era aquando de sua partida.

Estimamos que este programa terá um custo de 150 mil euros o que, sendo substancial, nos parece que devemos fazer esse esforço. Apesar de ao momento estarmos a trabalhar no necessário normativo de acesso, as viagens deverão ocorrer neste ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

3 – Prémio Expresso Economia – Município que mais contribuiu para o crescimento sustentado através das suas empresas.

Numa iniciativa do Jornal “Expresso” e da “Caixa Geral de Depósitos”, foi atribuído ao Município da Maia um dos “Prémios Expresso Economia” na que foi a 2ª edição deste Prémio que visa galardoar as empresas e as entidades que se destacaram nas mais diversas áreas da economia onde atuam.

A atribuição destes prémios tem por sustentação a associação do “Expresso” e da “CGD” às entidades “Informa D&B”, líder mundial de informações comerciais, responsável pela recolha dos dados, e à “Deloitte”, que os auditou, isto por forma a garantir que o ranking estabelecido é o mais completo, rigoroso e fiável.

Assim, a Câmara Municipal da Maia venceu o prémio de MUNICÍPIO, por ter sido o município que mais contribuiu para o crescimento sustentado através das suas empresas.

Este constitui mais um reconhecimento da pujança económica do nosso Município, das suas Empresas, dos seus Empresários e das condições, qualidade e diversidade das infraestruturas que o Município, estrategicamente, tem vindo, ao longo dos anos, e sistematicamente, a colocar à disposição dos empreendedores.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

#### 4 – Estudo sobre Local e-Government em Portugal;

Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas em 2019;

Estudo de “GÁVEA – Observatório da Sociedade de Informação”.

Dou nota à Assembleia Municipal do estudo desenvolvido pela entidade em título no âmbito funcional do Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho.

No presente estudo estabeleceram o ranking global de presença na Internet das Câmaras Municipais e isto através da análise dos sítios Web em função de quatro grandes critérios identificados na metodologia, designadamente:

Critério 1 – Conteúdos: Tipo e Atualização;

Critério 2 – Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização;

Critério 3 – Serviços Online;

Critério 4 – Participação.

Deixo somente duas notas que, penso, bastam para se perceber onde estamos e a que nível nos situamos:

– No ranking global, a Maia posiciona-se em 4º lugar;

– No ranking dos Municípios Grandes, a Maia está no 2º lugar depois de Cascais e antes do Porto.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 5 – Implementação do sistema PAYT (Pay As You Throw)

Todos conhecemos bem o posicionamento da Maia quanto à recolha e tratamento de resíduos sólidos e o nosso pioneirismo quanto à recolha seletiva porta-a-porta – iniciada no ano de 1998 – que, neste momento, abrange 90% do Município. Fomos o primeiro Município da Região a implementar este sistema de recolha, havendo, ainda hoje, Municípios integrantes da LIPOR que ainda não fazem tal recolha separativa.

Mas já passámos para outros patamares: na Freguesia de Águas Santas iniciámos no ano de 2018 a recolha, também porta-a-porta, de resíduos orgânicos de sobras alimentares e já desde 2012 fazemos a recolha de resíduos têxteis. Neste último caso, a sua rentabilização já permitiu ajudar financeiramente 42 instituições maiatas sendo que, em 2019, o valor em causa elevou-se a 10 mil euros resultado da recolha e valorização de 230 toneladas de resíduos têxteis.

Agora, e ainda no primeiro trimestre do corrente ano, daremos início à implementação de um sistema – a ser testado como projeto-piloto nas Freguesias de Moreira e de Vila Nova da Telha – que permite determinar a quantidade de resíduos que cada família produz. O registo da recolha de contentores conferirá uma boa aferição da adesão dos munícipes à reciclagem permitindo calibrar, posteriormente, o modelo a implementar para o cálculo da tarifa indexada à produção de resíduos não reciclados.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Aos Municípes que estarão na órbita inicial deste projeto ser-lhes-á facultada uma “fatura virtual” onde ficará bem demonstrado o impacto que os seus hábitos de reciclagem poderão ter nos seus débitos futuros quando a tarifa de resíduos sólidos relevar, diretamente, os resíduos produzidos em cada habitação ou estabelecimento. Isto é, quando esses débitos não estiverem indexados ao consumo de água como agora se verifica.

No futuro, e já em fase cruzeiro do sistema, o Município será tanto ou mais beneficiado (em termos de seu custo) quanto mais recicle e menos resíduos indiferenciados produzir.

Para além da relevância do sistema para a poupança doméstica, este é um nosso grande contributo para que o País atinja em 2022 as metas a que se propôs quanto à reciclagem de papel, vidro e plástico. Nessa altura Portugal terá que reciclar 50% desses resíduos, quando ao momento está na faixa dos 30%. Todavia, a Maia já se encontra no patamar dos 40% sendo o Município da região que maior taxa apresenta.

#### 6 – Reabilitação do parque de Habitação Social do Município

O programa que temos em curso de reabilitação dos empreendimentos de habitação social propriedade do Município, deverá estar findo neste ano de 2020. Num investimento que se eleva a cerca de 20 milhões de euros, somente nas habitações, há a salientar o emprego das melhores práticas de eficiência



energética nas intervenções nas fachadas com a aplicação de isolamento térmico e acústico excelente, vidros duplos, persianas com arejamento natural e a eliminação de amiantos nas coberturas.

Para além dos 20 milhões de euros antes referidos há que se adicionar o custo da requalificação e intervenções urbanas nos espaços públicos envolventes tais como passeios, jardins, arruamentos, praças e a colocação de sistemas de LED na iluminação pública.

#### 7 – Apoio às Instituições

Já no dealbar do ano de 2019, celebrámos com várias Instituições de índole social do Município, contratos de comparticipação financeira para a aquisição de viaturas no valor total de cerca de 94 mil euros. O nosso apoio corresponde a 50% do custo das viaturas em causa que são de tipos e dotadas de valências várias consoante o fim e o trabalho que é realizado pelas instituições.

- A Santa Casa da Misericórdia da Maia adquiriu uma carrinha de nove lugares adaptada para pessoas com mobilidade reduzida – comparticipação de 14.525 €;
- a Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha-Nova um autocarro de 18 lugares – comparticipação de 17.654 €;
- a Associação de Solidariedade Social “O Amanhã da Criança” comprou um autocarro de 29 lugares – comparticipação de 48.952 €;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- a Recreio do João, Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L., adquiriu um ligeiro de mercadorias para apoio domiciliário – comparticipação de 2.439 €;
- a Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo (Conferências Vicentinas – Conselho da Zona da Maia) comprou um ligeiro de mercadorias – comparticipação de 10.392 €.

Este é mais um reconhecimento da importância que o Município atribui à atividade das Instituições Sociais que atuam no nosso território. São os nossos parceiros privilegiados para a concretização da política social do município.

As IPSS fazem um trabalho que consideramos de inestimável valor, com rigor, honestidade, humildade e entreatajuda sendo injustas as muitas dificuldades que algumas delas passam no seu funcionamento em razão dos atrasos nos pagamentos das comparticipações por parte do poder central. A Câmara, reconhecendo isso mesmo, já teve de suprir uma dessas dificuldades ao proceder ao adiantamento da verba de um projeto de uma instituição para colmatar uma falta de liquidez.

#### 8 – PEPPA - PRIMARY ENGLISH PRACTICE PROGRAMME FOR AGES 6-7

Atendendo às competências preconizadas pela OCDE para o século XXI, consideramos que a escrita, a compreensão e o domínio oral da língua inglesa constituem competências básicas, entre outras, que preparam as nossas crianças



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

de hoje para serem os jovens adultos ativos de amanhã, num mundo cada vez mais global e sem fronteiras.

Tendo isto por quadro, e nesse objetivo, delineámos um projeto à medida da realidade do nosso Município, estabelecendo uma parceria com a Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto (ESE) que nos proporciona a supervisão pedagógica do projeto.

Com a designação LUDI+ este programa está em curso nos estabelecimentos de educação pré-escolar da Maia desde o ano letivo 2018/2019.

Da experiência colhida decorreu a nossa intenção de lhe dar continuidade nos anos escolares subsequentes nomeadamente no 1º e 2º ano de escolaridade pois o Ensino de Inglês torna-se uma área disciplinar obrigatória e curricular no 1º ciclo do ensino básico somente a partir do 3º ano de escolaridade.

Todavia, e como não temos competências quanto aos programas e cargas horárias do ensino básico, obtivemos a concordância empenhada dos Agrupamentos de Escolas, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Região Norte e o apoio da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho da Maia (FAPEMAIA).

O Ministério da Educação aprovou o projeto e deferiu o pedido do respetivo crédito horário suplementar para o grupo de recrutamento 120, que permite a operacionalização do PEPPA em regime de coadjuvação em sala de aula, valorizando as experiências e as práticas colaborativas com o professor de turma.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

9 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados “Passivos Contingentes”.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 26.154.392,13
- b) Dotações não orçamentais – 4.434.143,66

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 5 DE FEVEREIRO DE 2020,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

*REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -  
Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2019*



## RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
dezembro de 2019			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>24.938.361,03</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>72.596.496,94</b>
Execução Orçamental	20.601.235,90	Correntes	47.681.199,89
Operações de tesouraria	4.337.125,13	Capital	24.915.297,05
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>75.365.902,17</b>	<b>Operações de tesouraria</b>	<b>4.192.574,96</b>
Correntes	70.355.525,17		
Capital	5.007.551,46	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>27.791.657,22</b>
Outras	2.825,54	Execução Orçamental	23.370.641,13
<b>Operações de tesouraria</b>	<b>4.276.465,92</b>	Operações de tesouraria	4.421.016,09
	<b>104.580.729,12</b>		<b>104.580.729,12</b>

Un:Euros

No final do mês de dezembro de 2019:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 79.642.368,09 €, dos quais 75.365.902,17 € respeitam a receitas orçamentais e 4.276.465,92 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 76.789.071,90 € sendo que 72.596.496,94 € resultam de despesas orçamentais e 4.192.574,96 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 27.791.657,22 €, sendo 4.421.016,09 € relativos a operações de tesouraria e 23.370.641,13 € relativos à execução orçamental.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento para 2020, no que concerne ao saldo para a gerência seguinte de dotações orçamentais, importa anotar que, sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, pode ser utilizada para o cálculo dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do decreto-lei 127/2012, utilização que é distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que apenas ocorre após aprovação de contas.

Assim sendo, no apuramento dos fundos disponíveis realizado em janeiro foi integralmente incorporado este saldo.

## EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

### CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL				Variação	
	2016	2017	2018	2019	2018/2019	2010/2019
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>33.471.039</b>	<b>27.461.832</b>	<b>24.097.895</b>	<b>18.346.983</b>	<b>-5.750.913</b>	<b>-58.580.214</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo	29.548.408	23.510.996	20.544.024	14.689.562	-5.854.461	-45.551.934
Dívida de Curto Prazo	3.922.631	3.950.836	3.553.872	3.657.420	103.548	-13.028,280
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>13.112.978</b>	<b>12.034.573</b>	<b>10.857.471</b>	<b>9.566.239</b>	<b>-1.291.232</b>	<b>9.566.239</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendias	13.112.978	12.034.573	10.857.471	9.566.239	-1.291.232	9.566.239
<b>Dívida Total</b>	<b>46.584.017</b>	<b>39.496.406</b>	<b>34.955.366</b>	<b>27.913.221</b>	<b>-7.042.145</b>	<b>-49.013.975</b>
<b>Taxa de crescimento da dívida</b>	<b>15,0%</b>	<b>-15,2%</b>	<b>-11,5%</b>	<b>-20,1%</b>		<b>-63,7%</b>
<b>Natureza Orçamental</b>	<b>-17,4%</b>	<b>-18,0%</b>	<b>-12,2%</b>	<b>-23,9%</b>		<b>-76,2%</b>
Médio e longo prazo	-19,6%	-20,4%	-12,6%	-28,5%		-75,6%
Curto prazo	4,3%	0,7%	-10,0%	2,9%		-78,1%
<b>Natureza Não Orçamental</b>	<b>-</b>	<b>-8,2%</b>	<b>-9,8%</b>	<b>-11,9%</b>		<b>-</b>
Antecipação de Rendias	-	-8,2%	-9,8%	-11,9%		-

Ln Euros

À data de 31 de dezembro de 2019 verifica-se que:

- ✓ A *Dívida Total* ascende a 27.913.221 €, o que representa uma diminuição de (-) 7.042.145 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2018, refletindo uma variação de (-) 20,1%;
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza orçamental ascende a 14.689.562 €, o que representa um decréscimo de (-) 5.854.461 € face à *Dívida de Médio e Longo Prazo* existente no final de 2018, determinando uma variação de (-) 28,5%;
- ✓ A *Dívida de Curto Prazo* situa-se em 3.657.420 €, o que reflete um aumento de (+) 103.548 € face ao valor existente em finais de 2018, anunciando um acréscimo de (+) 2,9%;
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendias ascende a 9.566.239 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.291.232 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2018, determinando uma variação de (-) 11,9%;

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 a 2018, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

## COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					Variação
	2016	2017	2018	2019	2018/2019
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>29.548.408</b>	<b>23.510.996</b>	<b>20.544.024</b>	<b>14.689.562</b>	<b>-5.854.461</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>27.359.613</b>	<b>21.802.253</b>	<b>20.223.634</b>	<b>13.462.766</b>	<b>-6.760.868</b>
<b>Empréstimos de MLP destinados a fins diversos</b>	<b>14.268.950</b>	<b>9.940.941</b>	<b>9.601.373</b>	<b>4.088.889</b>	<b>-5.512.484</b>
Empréstimo Bancário de MLP com o BTA no montante de 29.927.873,82	2.670.759	1.335.379	0	0	0
Empréstimo Bancário de ML, P com BFI no montante de 20.000,000	1.933.530	966.765	0	0	0
Empréstimo Bancário de ML, P com BFI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	7.155.556	6.133.333	5.111.111	4.088.889	-1.022.222
Empréstimo Bancário de ML, P ao abrigo do PREDE - 12.545,533	2.509.107	1.505.464	501.821	0	-501.821
Estado	2.509.107	1.505.464	501.821	0	-501.821
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FIF Maia Golfe		0	3.988.440	0	-3.988.440
<b>Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>13.090.663</b>	<b>11.861.312</b>	<b>10.622.262</b>	<b>9.373.877</b>	<b>-1.248.385</b>
Empréstimo Bancário de ML, P com o BBVA - Complemento FER - no montante de 7.169.214,75	4.359.463	4.033.301	3.699.133	3.356.533	-342.599
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	2.339.294	2.061.342	1.782.909	1.504.191	-278.718
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	6.391.906	5.766.669	5.140.220	4.513.153	-627.067
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>2.188.795</b>	<b>1.708.743</b>	<b>320.390</b>	<b>1.226.797</b>	<b>906.407</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	52.866	0	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.135.929	1.708.743	320.390	106.797	-213.593
Credores por Investimentos Financeiros_mip				1.120.000	1.120.000
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>13.112.978</b>	<b>12.034.573</b>	<b>10.857.471</b>	<b>9.566.239</b>	<b>-1.291.232</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>13.112.978</b>	<b>12.034.573</b>	<b>10.857.471</b>	<b>9.566.239</b>	<b>-1.291.232</b>
Banco Santander Totta	6.556.489	6.017.287	5.428.736	4.783.119	-645.616
Banco BFI	6.556.489	6.017.287	5.428.736	4.783.119	-645.616
<b>Total da dívida de médio e longo prazo</b>	<b>42.661.386</b>	<b>35.545.569</b>	<b>31.401.495</b>	<b>24.255.801</b>	<b>-7.145.694</b>
<b>Taxa de crescimento</b>	<b>16,1%</b>	<b>-16,7%</b>	<b>-11,7%</b>	<b>-22,8%</b>	

Un: Euros

À data de 31 de dezembro de 2019 a *Dívida de Médio e Longo Prazo* ao totalizar 24.255.801 € compreende a importância de 13.462.766 € de natureza orçamental e 9.566.239 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 7.145.694 €, (-) 22,8%, face a 31 de dezembro de 2018;
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 69,6% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER);
- ✓ Cerca de 55,5% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 39,4 % respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 5,1% a outras dívidas de médio e longo prazo onde se inclui o FAM e *Credores por Investimentos Financeiros*;
- ✓ O montante em dívida a *Credores por Investimentos Financeiros* reporta-se à realização da última *tranche* do aumento do capital social da Espaço Municipal a liquidar em 2020, aprovado por deliberação do órgão executivo e deliberativo, nas reuniões realizadas respetivamente em 16 e 26 de junho de 2018.

**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO**

**Quadro 4**

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2018/2019	Peso
2016	2017	2018	2019			
Fornecedores c/c	614.798	482.497	262.589	368.680	106.091	10,1%
Fornecedores imobilizado	27.101	134.742	18.201	61.253	43.053	1,7%
Outros credores	3.280.732	3.333.597	3.273.081	3.227.487	-45.595	88,2%
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>3.922.631</b>	<b>3.950.836</b>	<b>3.553.872</b>	<b>3.657.420</b>	<b>103.548</b>	<b>100,0%</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,7%</b>	<b>-10,0%</b>	<b>2,9%</b>		
Fornecedores c/c	64,9%	-21,5%	-45,6%	40,4%		
Fornecedores imobilizado	67,3%	397,2%	-86,5%	236,5%		
Outros credores	-2,7%	1,6%	-1,8%	-1,4%		

Un: Euros

À data de 31 de dezembro de 2019 a *Dívida de Curto Prazo* ao totalizar 3.657.420 € espelha:

- ✓ Uma variação de (+) 2,9% o que em valor absoluto representa um aumento de (+) 103.548 €, face ao assinalado no final de 2018;
- ✓ O aumento observado resulta do ligeiro acréscimo das rubricas, de "*Fornecedores de imobilizado*" (+) 43.053 € e de "*Fornecedores c/c*" (+) 106.091 € em parte atenuado pelo decréscimo de "*Outros Credores*" que apresentam uma variação de (-) 45.595 €;
- ✓ Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a faturação emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 5 dias;
- ✓ No montante em dívida a "*Outros Credores*" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação;
- ✓ Deste modo, isoladas que fossem as dívidas de "*Outros Credores*" que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 31 de dezembro de 2019 somaria apenas 486.131 €. Um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município.

**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**

**Quadro 5**

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
2014	2015	2016	2017	2018	4T2019 (prov)	

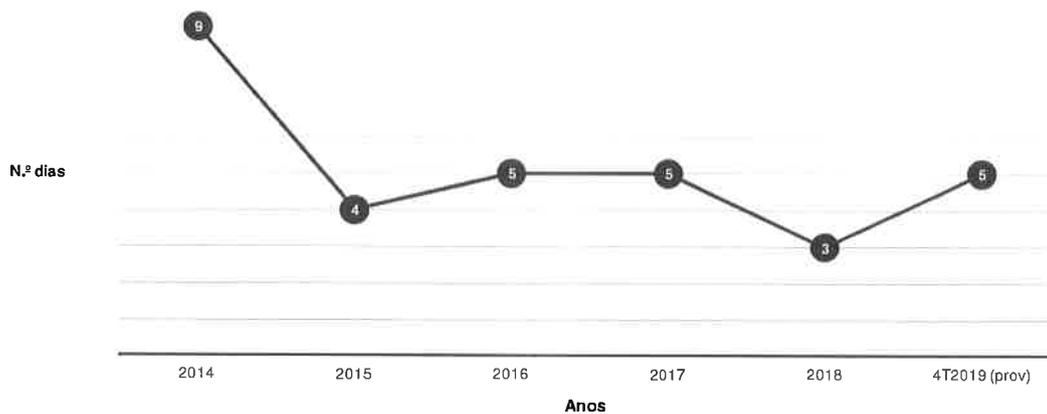
$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^i DF}{\sum_{i=1}^i A} \times 365$$

9	4	5	5	3	5
---	---	---	---	---	---

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

**Gráfico 1**

**EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO**



No final de 2019 o prazo médio de pagamento era de 5 dias.

**CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -**  
**4.º TRIMESTRE DE 2019 (APURAMENTO PROVISÓRIO)**

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2019, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

**Quadro 6**

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2016	2017	2018
<b>Município (+)</b>	65.424.408	64.614.800	67.639.157
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-486.209	-515.227	-506.240
<b>SMAS (+)</b>	16.368.313	17.250.721	17.963.578
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-486.357	-515.161	-506.211
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>80.820.155</b>	<b>80.835.133</b>	<b>84.590.284</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>		<b>82.081.857</b>	
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>		<b>123.122.786</b>	

Un: Euros

(\*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-19	4.º Trim 2019 (Provisório)	Variação		
			Valor	Peso	
Contribuição					
<b>Município (1)</b>	<b>34.634.977</b>	<b>27.806.425</b>	<b>-6.828.552</b>	<b>-19,7%</b>	<b>54,5%</b>
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	23.777.506	18.240.186	-5.537.320	-23,3%	35,8%
Contrato de antecipação de rendas (cassão de créditos)	10.857.471	9.566.239	-1.291.232	-11,9%	18,8%
<b>Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)</b>	<b>17.377.363</b>	<b>10.662.730</b>	<b>-6.724.633</b>	<b>-38,7%</b>	<b>20,9%</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	17.377.363	10.662.730	-6.724.633	-38,7%	20,9%
<b>Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>5.472.062</b>	<b>4.598.450</b>	<b>-873.612</b>	<b>-16,0%</b>	<b>8,0%</b>
Lipo - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	5.437.773	4.570.591	-867.182	-15,9%	9,0%
Área Metropolitana Porto	58	941	882	1512,6%	0,0%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	21668	21668	0	0,0%	0,0%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	8,192	710	-7,482	-91,3%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)			0	#DIV/0!	0,0%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	3.532	3,701	169	4,8%	0,0%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	839	839	0	0,0%	0,0%
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>1.974.985</b>	<b>3.588.213</b>	<b>1.613.228</b>	<b>81,7%</b>	<b>7,0%</b>
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.		1.613.226	1.613.226	#DIV/0!	3,2%
Net - Novas Empresas e Tecnologias, SA	205	207	2	1,0%	0,0%
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0	0	0	#DIV/0!	0,0%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M., (*)	1974,779	1974,779	0	0,0%	3,9%
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>15.136,0</b>	<b>125.16,9</b>	<b>-26.102</b>	<b>-17,3%</b>	<b>0,2%</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3,088	3,088	0	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	100,126	83,187	-16,939	-16,9%	0,2%
Fundação do Desporto	10,520	1,267	-9,253	-86,0%	0,0%
Fundação da Juventude	29,776	29,776	0	0,0%	0,1%
Fundação Serralves	7,851	7,851	0	0,0%	0,0%
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>	<b>5.467.542</b>	<b>4.218.274</b>	<b>-1.249.268</b>	<b>-22,8%</b>	<b>8,3%</b>
FEIMaialma	5.467.542	4.218.274	-1.249.268	-22,8%	8,3%
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>55.078.200</b>	<b>50.989.260</b>	<b>-14.089.028</b>	<b>-25,6%</b>	<b>100,0%</b>
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>123.122.786</b>	<b>123.122.786</b>			
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-58.044.486</b>	<b>-72.133.526</b>			
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%</b>		<b>11.608.900</b>			
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)<sub>20</sub> + (10) - (7)<sub>11,m</sub></b>		<b>11.608.900</b>	<b>25.697.928</b>		

**Notas:**

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida  
 (\*\*) Entidade sem início de atividade

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 123.122.786 €, no final do 4.º trimestre, a dívida total do município atingiu o montante global de 50.989.260 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 72.133.526 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2018 verifica-se no final do 4.º trimestre de 2019 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 14.089.028 €, isto é, (-) 21,6%.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PRESSUPOSTOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Adm (VA)	Valor Proclib (VP)
4712.0BCPRT	Município da Maia (1)	Taxas de Aterro	Administração Recurso Revista STA	10.701.348,01 €	VA-Reconvenção
174716.2BEPRF	Agrupamento Municípios Maia, Gondomar, Parques, Louzã, Folgueras	Sistema de Abastecimento de Água Douro Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCAS/TAU inutilidade Superveniente Lido - Alteração legislativa.	30.000,01 €	VA
870/11.7BEPRF	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso	288.234,21 €	VA
1708/07.5BEPRF	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Maia requerendo a rescisão de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	208,80 €	VA
2115/04BEPRF	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	609,81 €	VA
27109.7BEPRF-CB	Município da Maia	Interposição a Processo de Execução Fiscal n.º 1035108 AP	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	2.631,22 €	VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Credito	342,83 €	VP
2223/12.0BEPRF	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 €	VP
2796/14.3BEPRF	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LJPOR e o Município da Maia	Suspensão Instância	31.901.640,27 €	VA
626/09.0BEPRF	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sanção	1.547,13 €	VP
1729/10.6BEPRF	Município da Maia	Impugnação Taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	180.430,60 €	VP
2569/10.4BEPRF	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sanção	537.515,83 €	VP

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 211 a 213 do Relatório de Gestão de Contas Individuais de 2018)

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
PROCESSOS DE MATURIZEZA PASSIVA  
A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO	AUTOR	ASSIMTO	OBS	Valor Ação (VA)	Valor Passivo (VP)	Prioridade contenciosa nº 1 (Art.929)
1857/05.7BMAI	Dr. Antnio José Mala Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de juros que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CNMI foi condenada ao pagamento de uma indenização que não é possível quantificar.	15.000,00 €	VA	0,00 €
1332/11.9BEPT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Dedicação Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação parcialmente procedente com condenação no valor de € 34 653,33, acrescido de juros de mora desde a data cção ale e febrro e integral pagamento	1.697.185,41 €	VP	60.000,00 €
2720/10.2BEPT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Inauguração	Inauguração Taxas Urbanísticas	29.444,64 €	VA	29.444,64 €
3254/14.1BEPT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, Lda	Ação Administrativa Especial	Sentença Favorável - Demolição Ampliação	6.000,00 €	VA	0,00 €
2192/12.7BEPT	ABD - Alexandre Barbosa Bergas, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Impetição Recurso TCAN	1.696.466,75 €	VA	0,00 €
2687/13.55ERT	Hlgino Pichaiço & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Emprestada	Despacho Sancionador	411.570,46 €	VA	0,00 €
2907/19.3BEPT	Daniel Filipe Dias Feltz e Outros	Ação Administrativa	Contestação	149.989,00 €	VP	0,00 €
965/10.9BEPT	Helena Paula Toivara Guardes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial ptenção conexa com acios administrativos	Audiência de Julgamento	177.488,83 €	VP	250.000,00 €
255/15.0BEPT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Audiência Julgamento Agentada	30.001,00 €	VA	0,00 €
3423/11.6BEPT	Fernando Pedrosa, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.656.623,84 €	VA	0,00 €
2825/11.0BEPT	Luís Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Recurso	30.001,00 €	VA	0,00 €
259/17.4BEPT	Pedro Miguel Pereira Alves	Ação Administrativa	Contestação	15.368,82 €	VP	0,00 €
2614/19.3BEPT	Rui José Fernandes Magalhães	Procedimentos de Massa	Oposição	30.001,00 €	VA	0,00 €
1098/19.7BEPT	José da Mala Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnização -Contestação	185.016,49 €	VA	185.016,49 €
1659/16.2BEPT	Mara Beatriz Fonseca de Sousa Anaulo e)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvénção	32.578,92 €	VP	Passivo Contingente
3208/19.9BEPT	Grupo 6	Ação Administrativa	Contestação	340.400,19 €	VP	0,00 €
1733/17.3BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.471,28	VP	0,00 €
1940/17.3BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Sth	Contestação	14.116,69	VP	0,00 €
2589/17.6BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.378,40	VP	0,00 €
2363/17.0BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	12.660,30	VP	0,00 €
2843/17.7BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.985,67	VP	0,00 €
567/16.7BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.390,47	VP	0,00 €
926/16.5BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença desfavorável Município - Recurso TCAN	15.777,00	VP	15.777,00 €
1241/16.3BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.210,67	VP	15.210,67 €
185/16.0BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença desfavorável Município - Recurso TCAN	13.043,34	VP	13.043,34 €
49/16.9BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	6.387,64	VP	8.387,64 €
1479/16.5BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.027,05	VP	13.027,05 €
1660/16.4BEPT	SN Mala - Ssturungia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.834,02	VP	9.834,02 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
 PROCESSOS DE MATUREZA PASSIVA  
 A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2008

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	CLASS.	Valor Ação (VA) / Valor Fedido (VP)	Provisão constituída a partir de	
2049/18.8BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	8.387,64	VP	8.387,64 €
3011/18.6BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.150,51	VP	9.150,51 €
2821/18.6BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.235,99	VP	9.235,99 €
2240/18.7BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.904,09	VP	9.904,09 €
894/18.6BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.463,16	VP	9.463,16 €
1240/18.4BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.867,00	VP	9.867,00 €
2896/18.3BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.573,80	VP	9.573,80 €
1023/18.1BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Constituição	9.278,02	VP	9.278,02 €
890/18. BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	6.968,87	VP	6.968,87 €
860/18.3BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	5.471,27	VP	5.471,27 €
1449/18.7BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	8.054,87	VP	8.054,87 €
1771/18.6BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9.324,16	VP	9.324,16 €
2407/18.0BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9.411,48	VP	9.411,48 €
2795/18.3BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9.815,19	VP	9.815,19 €
3217/18.0BEPR	SN Maia - Sierurgja Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9.533,92	VP	9.533,92 €
626/18.878PVZ	Maia Camo Ferreira Maia	Reivindicacão de bem imóvel/Escopropriação/Indemnizacão	Tributacão Processo Administrativo	385.000,00 €	VP	0,00 €
1507/18.1BEPR	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa (Reclamacão Jure de mera empenhacão que decorrem em entre anos de 2000 a 2006)	Constituição	1.153.289,14	VA	0,00 €
1124/17.9BEPR	Transportes António Fraide	Ação Administrativa - Aplicacão Medida Tutela Legalidade Urbanística	Parecer MP favorável Municipio - Aguarda Sentença Judicial	30.001,00	VA	0,00 €
1129/17.0BEPR	Transportes Magalhães e Bruno	Ação Administrativa - Aplicacão Medida Tutela Legalidade Urbanística	Parecer MP favorável Municipio - Aguarda Sentença Judicial	30.001,00	VA	0,00 €
1976/16.1BEPR	Sindicato Nacional Policiais Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicacão Multa Processo Disciplinar	Aguarda Sentença	180,00 €	VA	0,00 €
1137/12.9BEPR	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acicção de Viacão	Recurso TCAN	5.590,88 €	VP	5.590,88 €
4141/17.7BEPR	Elisabete Maia Ferreira Pinheiro	Reclamacão Créditos Salariais	Aguarda Sentença	1.987,42 €	VP	2.000,00 €
2048/18.0BEPR	Fernanda Isabel Loureiro Morais Leite	Ação Administrativa	Constituição	6.931,26 €	VP	0,00 €
2925/18.8BEPR	Condominio do Edificio Varada Antas Loureiro	Ação Administrativa	Aguarda Sentença	4.680,84 €	VP	5.000,00 €
2071/18.4BEPR	Armada Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Alargacão Escritas	1.383,00 €	VP	0,00 €
2518/19.2BEPR	Felicidade Cláudia Azevedo Moreira da Silva	Ação Administrativa/Cursos Processos Cautelares	Sentença Favorável - Possibilidade Recurso	30.000,00 €	VA	0,00 €
2172/19.178MAI	Fabio Ramos Oliveira Santos	Acicção de Viacão	Constituição	32.472,81 €	VP	20.000,00 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
 PROCESSOS DE MADUREZA PASSIVA  
 A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Acqte (VA) / Valor Pedido (VP)	Privilegio constituído a 31/01/2020
315919 BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação de Vício	Contabilidade	28.699,47 €	12.500,00 €
588513,41BVA	Debora Flor Vieira da Silva Cruz e ocoja	Reivindicação de bem imóvel	Sentença Judicial Inicial em Município - Recurso Autóreo - Tribunal Político	27.380.906,12 €	140.000,00 €
2487071 BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Ajuizado Sentença Judicial	4.359.411,10 €	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão de Prestação de Contas Individuais do 2018 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 211 a 213)

Handwritten signature and initials, possibly 'D. Silva' and 'A. Cruz', with a checkmark below.



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Fevereiro de 2020

**Ponto 3.2 – Informação do Presidente da Câmara**

**QUESTÕES SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS**

A CDU tomou nota da informação do Senhor Presidente da Câmara a esta Assembleia, designadamente no que se refere à gestão de resíduos, em relação à qual gostaríamos de questionar V. Exa. sobre o estado da arte da gestão de novos fluxos de resíduos urbanos na Maia.

Há muitos anos que a LIPOR e o Município da Maia, entre outros concelhos no país, como aliás a Agência Portuguesa do Ambiente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, variadíssimas universidades, gabinetes de consultadoria, etc., estudam a substituição do tarifário dos resíduos sólidos urbanos geralmente indexado ao consumo de água por um sistema no qual as tarifas passam a ser indexadas exclusivamente ao serviço de gestão.

Trata-se, em síntese, de fazer pagar os resíduos, não proporcionalmente ao volume da água consumido (que pode não ser o mais justo nem o mais solidário), mas em função dos resíduos indiferenciados que cada agregado familiar produz – por isso se convencionou internacionalmente como sistema PAYT, o acrónimo em inglês de *pay as you throw*.

Embora esteja anunciado há muitos anos (note-se: foi objeto de pelo menos duas dissertações de mestrado pré-Bolonha, em 2009), dá-nos o Senhor Presidente da Câmara conta de que é desta vez que vai avançar o sistema PAYT, ainda na fase de projecto-piloto, nas freguesias de Moreira e de Vila Nova da Telha.

O sistema já está previsto, de resto, no projecto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia, que esteve em discussão pública até ao passado dia 5 de novembro e que esperamos venha a apreciação atempada e participada a esta Assembleia.

São bem conhecidas as dificuldades e obstáculos que o sistema comporta – desde as condições que permitam a identificação precisa do produtor dos resíduos (1.º pilar do sistema), o que é particularmente difícil (ou oneroso) quando se trata de edifícios de habitação colectiva, onde a compartimentação individual é fisicamente problemática, ao risco de deposição ilegal e migração (sob várias formas...) de resíduos para furtar-se ao pagamento das taxas, passando pelo tipo de medição da produção (2.º pilar), isto é, se é por pesagem, por saco ou outro...

No essencial, o que o PAYT visa é a indexação do valor a pagar pela recolha e encaminhamento de resíduos indiferenciados com deduções com base nos índices de recolha e preparação de resíduos recicláveis (3.º pilar, tarifa variável).



Dito por outras palavras, tratar-se-ia, segundo o enunciado dos princípios largamente enunciados na literatura da especialidade, de premiar quem mais separa para encaminhar para reciclagem e penalizar quem mais resíduos indiferenciados entrega para eliminar – no caso da Maia e restantes municípios associados na LIPOR, para incinerar – aplicando-se o princípio, tão caro ao capitalismo mascarado de verde, do “poluidor-pagador”.

A questão reconduz-nos ao problema de fundo e suscita o problema de oportunidade.

O problema de fundo reside no facto de a recolha de resíduos urbanos ser – ou dever ser, na sua essência – um serviço público às populações, o que implica equidade e justiça, tornando discutível a penalização individual, e deve recolocar em discussão se devem ou não ser os municípios a assumir o diferencial entre os proveitos e os custos das operações, quando exista, na medida em que a recolha e entrega de materiais recicláveis constitui, senão uma receita directa, pelo menos um balanceamento positivo nos custos.

Seria aliás muito interessante – e desde já desafiamos o senhor Presidente da Câmara – que um dia destes discutíssemos aqui os resultados líquidos das operações com as diferentes fracções...

O problema da oportunidade tem directamente a ver com o facto de, a partir de 2023, isto é, dentro de três anos, ou seja, num horizonte temporal porventura mais curto do que o do projecto-piloto do PAYT em Moreira e Vila Nova da Telha, Portugal estar obrigado a cumprir as metas da separação e reciclagem dos bio-resíduos, que são o grosso dos indiferenciados e correspondem a quase 37% da média dos RSU produzidos em Portugal.

Trata-se de uma fracção que corresponderá, a curto prazo ou o mais tardar a médio prazo, a um novo fluxo distinto (ou mesmo fileira) na gestão de RSU, com vista à valorização (sob várias formas), como indicia de forma muito clara um recente estudo da Agência Portuguesa do Ambiente<sup>1</sup>, que conclui que 136 concelhos do país, incluindo a Maia, abrangendo 7,5 milhões de habitantes e cerca de 625 mil toneladas de bio-resíduos apresentam viabilidade económica para a recolha diferenciada.

Trata-se, por conseguinte, de uma potencial fonte de receita, ou pelo menos de um factor de redução significativa de custos com elevada probabilidade de reverter a favor dos munícipes, na medida em que, mesmo que não gere proveitos directos para o Município, há-de traduzir-se numa oportunidade e numa condição acrescidas para a redução expressiva dos encargos com a gestão dos resíduos urbanos.

Aliás, Senhor Presidente, não se compreende o tom e o conteúdo tão comedidos e tão desprovidos de ambição da informação de V. Exa. a esta Assembleia, ao dar-nos conta de que, citamos, “na freguesia de Águas Santas iniciámos no ano de 2018 a recolha, também porta-a-porta, de resíduos orgânicos de sobras alimentares”.

O que gostaríamos de aqui ouvir de V. Exa. é que a Maia tem já em marcha a criação de condições para cumprir a meta a que Portugal está obrigado e para, com a recolha selectiva e encaminhamento para valorização dos bio-resíduos, reduzir ou neutralizar o “défice tarifário” da gestão dos resíduos urbanos.

<sup>1</sup> <https://apambiente.pt/zdata/Políticas/Resíduos/EstudoBiorresíduos2019.pdf>



Indo ao ponto e pedindo licença para recorrer ao que provavelmente não será absurdo: com a evolução que se impõe, será um dia (próximo) mais provável que os munícipes tenham mais a receber do que a pagar pelos resíduos que entregam, ou pelo menos que os municípios tenham condições para alinhar os proveitos com os custos da sua gestão.

A ser assim – e esperamos que o seja –, estará definitiva e justamente posto em crise, até do ponto de vista capitalista, o conceito de “Poluidor-pagador”. A menos – e é isso que gostaríamos que aqui ficasse claro – que se entenda a recolha de resíduos, não como um serviço público às populações, mas como um negócio.

Ou seja e para concluir, sintetizando: o sistema PAYT que V. Exa. volta a anunciar encaminha-se a passos muito rápidos para a sua completa inutilidade e injustiça.

Disse.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

Cumprindo com o que está estabelecido na Lei, é apresentada a esta Assembleia a informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal.

Tal com tem acontecido nas anteriores, esta é mais uma informação elaborada no sentido do autoelogio e de elevação dos feitos do executivo. Nada é descrito que revele alguma preocupação com o que de mal tem acontecido na Maia.

No nosso entendimento, cabia aqui e agora uma nota da Câmara sobre as várias situações que têm ocorrido desde outubro de 19 na rede viária do nosso Concelho.

A mais recente com foros de notícia nacional o fosso aberto na EN 13. Mais notícia ainda, sensacional e escandalosa, quando é referido e não desmentido que a Câmara já estava prevenida e tinha conhecimento do possível colapso. Então não há capacidade para intervir antecipadamente?

Mas há mais más notícias: na Rua Coronel Carlos Moreira (EN 107). Desde outubro de 19 e com mais uma ocorrência em dezembro que piorou a situação, mantêm-se as dificuldades para as pessoas aí caminharem e as viaturas circularem com segurança.

Para aumentar a sensação de que os terrenos na Maia se estão a afundar, foram notícia também os transbordamentos e consequentes inundações na Rotunda de Vermoim/Nogueira, junto ao Maia Shopping, por duas vezes.

Mais recentemente surgem más notícias na rede de abastecimento de água. Com inexplicáveis interrupções cirúrgicas.

Face à tão propalada capacidade financeira da Câmara o que os Municípes esperam é que estas notícias não aconteçam. O que só se verificará se tivermos um Executivo atento, providente e a atuar preventivamente.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Fevereiro de 2020

**Ponto 3.3 – Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento n.º 1129/2016**

*Requerido por  
Maia 16 Votos contra  
1. Absorção*

**QUESTÃO PRÉVIA E REQUERIMENTO**

A Proposta apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal visa a prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas, da redução temporária de 50% da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Ocupação e da Taxa por Ocupação do Espaço Público.

No entanto, em nenhum passo da Proposta, muito menos na parte deliberativa, é indicado qualquer prazo concreto, pelo que os pretendidos efeitos da deliberação não estarão circunscritos a um período de tempo que os interessados e os cidadãos em geral possam perceber como delimitação objectiva, igual para todos.

Por outras palavras, uma prorrogação por tempo indeterminado gera a ideia, estranha à democracia, de que a autarquia pode lançar mão do poder arbitrário de fazer cessar a prorrogação a qualquer momento e pelas razões que bem entenda, sem necessidade de as explicar e dispensando-se aliás de as fundamentar.

Pode afirmar-se que a inexistência de um prazo concreto põe em crise o princípio da previsibilidade e a expectativa de segurança jurídica que os administrados colocam nos actos e decisões da Administração, os quais são indispensáveis à confiança nas relações com esta.

Acresce que a Proposta tão-pouco se faz acompanhar de fundamentação objectiva e quantificada, em ordem a que os membros do órgão deliberativo e de fiscalização possam aferir da necessidade, da oportunidade e dos efeitos nas contas do Município.

Nestes termos, considerando que as lacunas supra identificadas devem ser sanadas previamente à submissão da Proposta a esta Assembleia, o Grupo Municipal CDU – Coligação Democrática Unitária requer a retirada do presente ponto da Ordem do Dia.

Maia, 17 de Fevereiro de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

*Alto  
Cada Ribeiro*

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Fevereiro de 2020

**Ponto 3.3 – Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento n.º 1129/2016**

**POSIÇÃO DA CDU**

Com a Proposta apresentada a esta Assembleia, a maioria que governa a Câmara Municipal pretende prorrogar o prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas, da redução temporária de 50% da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Ocupação e da Taxa por Ocupação do Espaço Público.

No documento, o Executivo não investiu o menor esforço a fundamentá-lo com o mínimo de elementos quantitativos que permitisse a esta Assembleia avaliar com objectividade o interesse, as vantagens, as desvantagens, a oportunidade e as consequências da medida, especialmente ao nível das receitas, tanto mais que foi aprovado há relativamente pouco tempo o Orçamento para o exercício de 2020.

Afirmar, como faz a Proposta, que prossegue a retoma do sector imobiliário e que se observa o reaparecimento de operações de loteamento, edifícios de habitação colectiva e localização de novas empresas é manifestamente pouco, é evidentemente insuficiente para vir propor uma nova prorrogação de prazos.

Não há, pois, razões técnicas ou políticas fundamentadas para pedir tal prorrogação, a menos que se pretenda facilitar mais a vida aos promotores imobiliários e proporcionar-lhes mais lucros, desta feita à custa também do sacrifício de receitas do Município.

Se ao menos a proposta de prorrogação de isenção e redução das taxas sobre a actividade imobiliária fosse condicionada à contrapartida, pelos promotores imobiliários, de que o custo deduzido se repercutisse obrigatoriamente nos custos finais e preços das habitações a alienar ou a arrendar, sempre poderíamos aceitar a discussão de um desígnio com preocupações sociais e especificamente de combate à espiral de especulação imobiliária.

Ora, o que temos nesta proposta é justamente o contrário: com ela, o Executivo, ou a maioria que o governa, facilitam é negócios ainda mais chorudos.

Acresce que, como salientamos no requerimento apresentado há pouco, o Executivo não teve o cuidado de delimitar o prazo de prorrogação das isenções e reduções das taxas, pelo que os pretendidos efeitos da deliberação não estarão circunscritos a um período de tempo que os interessados e os cidadãos em geral possam perceber como delimitação objectiva, igual para todos.



Temos o dever de insistir: uma prorrogação por tempo indeterminado gera a ideia, estranha à democracia, de que a autarquia pode lançar mão do poder arbitrário de fazer cessar a prorrogação a qualquer momento e pelas razões que bem entenda, sem necessidade de as explicar e dispensando-se aliás de as fundamentar.

A inexistência de um prazo concreto põe em crise o princípio da previsibilidade e a expectativa de segurança jurídica que os administrados colocam nos actos e decisões da Administração, os quais são indispensáveis à confiança nas relações com esta.

Ao contrário, a fixação de prazos dentro dos quais todos os interessados podem apresentar-se perante o Município em igualdade de condições e no uso de regras gerais e abstractas de todos conhecidas e por todos observáveis, é uma condição indispensável a tal confiança, sem receio de discriminações ou injustiças.

É por isso que, num Estado de Direito Democrático, não podemos aceitar este passo. E por isso votaremos contra esta Proposta.

Disse.

Paula Ribeiro

an'  
A  
JH

Assembleia Municipal da Maia  
1ª Sessão Ordinária  
Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Maia, 2020.02.17

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

Ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos  
Isenções e Reduções a Aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e  
Outras Recetas Municipais

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da  
coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;  
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia;  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;  
Exmos. Srs. Vereadores;  
Caros Companheiros Deputados;  
Estimados Maiatos;

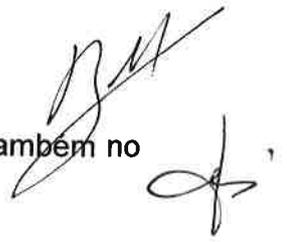
Apenas uns curtos apontamentos sobre a matéria em debate.

A Coligação Maia em Primeiro saúda com convicção a decisão do executivo relativamente à prorrogação temporária das isenções e reduções a aplicar ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas.

Fazemo-lo, porque sabemos da boa saúde das finanças municipais e porque concordamos que é importante resistir à tentação e manter a coerência em matéria de política fiscal, independentemente da conjuntura económica que se vive.

Existindo margem para aliviar empresas e famílias do peso das suas obrigações fiscais, o município deve fazê-lo. E é que tem feito, não só na manutenção deste conjunto

de reduções e isenções em matéria de TMU e outras taxas municipais, mas também no sentido da continua diminuição do IMI.



Acreditamos também que o Município não tem perdido coleta resultante deste conjunto de reduções e isenções, pois desde a sua implementação as mesmas vêm sendo compensadas por um aumento do número de atos a elas sujeitas, ou seja, a um aumento da matéria coletável por estas mesmas taxas. No caso, em termos de receita fiscal, pouco ou nada se vem alterando.



Consideramos ainda que a manutenção das reduções e isenções, coloca a Maia numa situação de vantagem competitiva relativamente a outros municípios vizinhos que optam por manter estas taxas em valores mais elevados. No limite no que diz respeito às decisões de investimento, este é mais um fator que abona em favor do nosso município.

Por último, importa lembrar, que retirar este peso a alguns investidores do setor imobiliário não é mais do que retirá-lo ao consumidor final, uma vez este custo acrescido se refletiria sempre no preço dos bens a transacionar. Significa que a Câmara está a abdicar de parte de receita fiscal que poderia ir buscar aos bolsos de empresas e particulares, contribuindo desta forma, direta e indiretamente, para um aumento do rendimento disponível das famílias.



Documento 20

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Assembleia Municipal

**Declaração de Voto**  
**Reunião Ordinária de 17-02-2020**  
**Ponto 3.3 – Isenção e Redução de taxas**

**Os Deputados da Coligação um Novo Começo**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, fazem constar na ata, declaração de voto de vencido, relativamente ao ponto em apreço, **“Isenção e redução a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais”**, atendendo que:

- a) A documentação disponível para análise, não é suficientemente sustentável para que possamos conscientemente acompanhar esta proposta;
- b) Não dá o executivo Municipal conhecimento dos efeitos práticos desta medida, relativamente aos anos anteriores;
- c) Estas receitas, são importantes para qualquer Município, pelo que não nos convenceu o propósito desta medida, tendo em conta a prática dos concelhos limítrofes;
- d) Acresce o elevadíssimo custo imobiliário, que só beneficia os promotores imobiliários;
- e) Poder-se-ia perguntar em que circunstâncias este executivo Municipal cobraria as taxas em apreço;
- f) Não pactuamos com o desperdício do momento a favor dos promotores imobiliários, em detrimento de uma justa tributação que pode melhorar as finanças do Município e a vida dos Maiatos, tendo em conta a valorização em alta do respetivo mercado.

Assim, só poderíamos votar contra, este ponto de agenda.

Maia, 17-02-2020

Os Deputados,